

RELATÓRIO ANUAL DE INFORMAÇÕES 2017

*Syngenta
Previ*

Sociedade de Previdência Privada
29 anos com você

Você faz planos para seu futuro? Nós também!

Abril de 2018



syngenta

Índice

| | |
|--|-----------|
| 1. Apresentação | 3 |
| 2. Mensagem da Diretoria-Executiva | 4 |
| 3. Educação Financeira e Previdenciária | 5 |
| 4. Gestão Administrativa | 7 |
| 5. Gestão dos Investimentos | 9 |
| 6. Gestão Atuarial | 15 |
| 7. Gestão Contábil | 21 |
| 8. Governança Corporativa | 34 |

1

APRESENTAÇÃO

A Diretoria-Executiva da Syngenta Previ – Sociedade de Previdência Privada, em cumprimento aos princípios de transparência entre a Entidade, suas Patrocinadoras e seus Participantes, apresenta o Relatório Anual de Informações (RAI), acompanhado das respectivas demonstrações contábeis e financeiras, bem como dos pareceres do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal, Atuário e Auditores Independentes. Esta edição apresenta, também, a situação atual do plano de benefícios, dos resultados dos investimentos de 2017 e resume a política de investimentos para o ano de 2018.

Mais do que uma prestação de contas, a divulgação permite aos interessados acompanharem a evolução do seu plano de benefícios rumo a uma aposentadoria segura e sustentável.

Boa leitura.
Diretoria-Executiva

2

MENSAGEM DA DIRETORIA-EXECUTIVA

Juntos seremos mais fortes

O ano de 2017 se encerrou com excelente rentabilidade para o investimento do participante da Syngenta Previ. O desempenho em 12 meses colocou todos os perfis de investimento à frente dos principais indicadores do mercado financeiro em longo prazo.

Quem está no perfil Superconservador teve o saldo de sua conta valorizado em 14,20% no ano; no perfil Conservador, 15,43%; no Moderado, 16,24%; e no Agressivo, 17,18%. São retornos extraordinários diante da inflação de 2,95%, da correção da poupança de 6,61% e da variação do mais conhecido índice de renda fixa, o CDI, de 9,93%. Veja mais resultados na seção de investimentos deste Relatório Anual.

A rentabilidade em 2017 resulta de intenso trabalho de bastidores da administração da Syngenta Previ. Nossa Diretoria-Executiva é assessorada pelo Comitê de Investimento, que opera com três alicerces: consultoria de riscos, consultoria de investimento, ambas externas e independentes, e membros da Syngenta Previ.

O dinheiro que você mantém em sua conta é aplicado por uma gestão ativa, após análise do cenário político e econômico, e devido posicionamento a cada momento. Nesse modelo de governança, que dá resultado, as grandes diretrizes são tomadas pelo Conselho Deliberativo da Entidade, e passam por fiscalização interna do Conselho Fiscal.

Mas podemos dizer que todo o nosso trabalho apenas cria condições – as melhores possíveis – para que você

faça sua parte. Você pode optar pelo perfil de investimento Ciclo de Vida, que acreditamos seja adequado para todos os que não se sentem suficientemente seguros para optar entre os demais perfis ao longo de sua carreira.

Nesse perfil, o risco de seus investimentos é ajustado automaticamente conforme sua idade, elevando assim suas chances de maiores ganhos em longo prazo. Você também deve cuidar de suas contribuições ao plano, certificando-se de que esteja nos máximos percentuais. Desse modo você recebe a maior contribuição da empresa possível e aumenta seu saldo para a aposentadoria.

Ainda cabe a você inscrever-se nos cursos do Futuro Sustentável, nosso programa de educação financeira e previdenciária. Eles são gratuitos e visam elevar o nível de conhecimento dos participantes. Pergunte a quem já frequentou algum módulo presencial. Em breve, você poderá participar da modalidade a distância, como também do módulo de títulos privados, opções de investimento nesta época de juros mais baixos.

Como você fica sabendo das novidades da Syngenta Previ? Além das notícias nos canais de comunicação da empresa, você tem o site www.syngentaprevi.com.br e o perfil no Facebook. E outra novidade para breve será o aplicativo para smartphone, aguarde. Assim você faz sua parte, enquanto nós fazemos a nossa. E juntos seremos sempre mais fortes.

3

EDUCAÇÃO FINANCEIRA E PREVIDENCIÁRIA

Sua poupança inteligente

O país inicia a retomada de crescimento: saiba como cuidar da aposentadoria num cenário de inflação estável e juros baixos

O Brasil vive um momento de recuperação econômica. Após dois anos de forte recessão, o produto interno bruto voltou a crescer 1% em 2017. A inflação baixou para 2,95%, a menor dos últimos 19 anos. A taxa básica de juros (Selic) foi reduzida para 6,5% ao ano. As expectativas do mercado financeiro no início de abril deste ano mostram indicadores importantes para quem deseja cuidar da aposentadoria num cenário de inflação estável e juros baixos. A economia pode crescer 2,8% em 2018 e 3% em 2019. A inflação foi estimada em 3,5% este ano e 4,1% ano que vem. E os juros podem baixar a 6,25% este ano e chegar a 8% ano que vem. Diante desses números, a pergunta que você deve fazer é: “Como esses indicadores podem influenciar minha aposentadoria?” Conhecer e acompanhar sua evolução pode fazer toda a diferença para você cuidar de suas finanças pessoais e alcançar um padrão de vida sustentável hoje e na aposentadoria de forma tranquila e planejada. Vamos entender como podem afetar sua vida.

1. Investimentos financeiros

Você pode entender a dinâmica do mercado financeiro de uma forma simples. Só existem dois tipos de agentes envolvidos: um que deseja tomar dinheiro emprestado para realizar sonhos, ampliar negócios ou quitar dívidas, e outro que tem dinheiro e deseja potencializar seu ganho emprestando a juros que se baseiam no cenário descrito acima. Preste atenção principalmente na taxa Selic – que influencia diretamente a rentabilidade dos vários investimentos de renda fixa, entre eles a poupança e os títulos públicos e privados. Dessa forma, quanto menor for a taxa Selic e a inflação, menor será

a sua remuneração bruta nesses investimentos. O contrário também é verdadeiro, mas tome cuidado com a inflação e o ganho real de cada investimento.

2. Previdência Privada

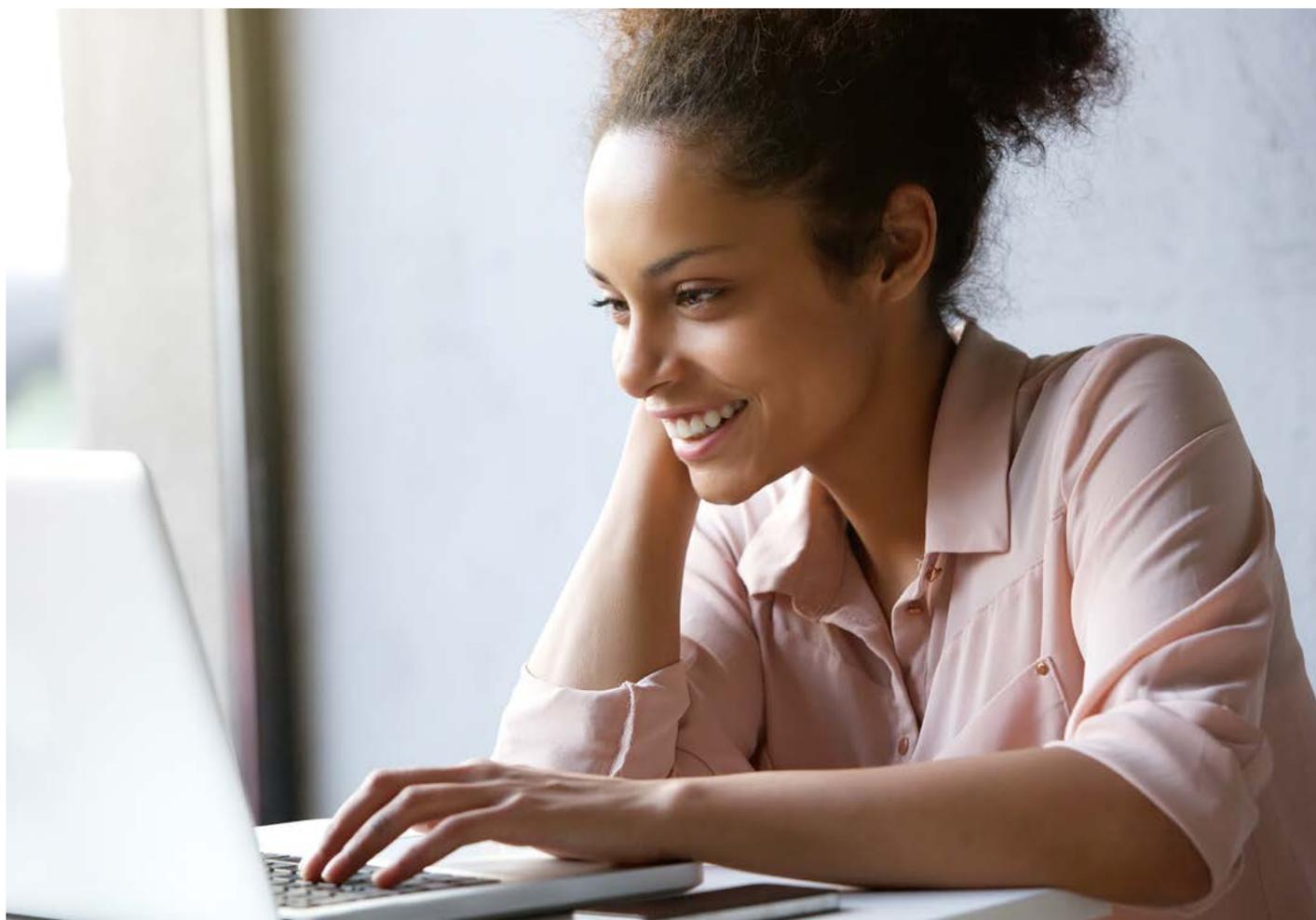
Se você tem plano de previdência em fundo de pensão, como a Syngenta Previ, a queda dos juros tende a trazer menor rentabilidade para seu patrimônio. Mas neste momento vale fazer uma reflexão sobre a diferença entre seu fundo de pensão (previdência fechada) e os planos oferecidos por bancos e seguradoras (previdência aberta). Os planos abertos, como PGBL e VGBL, também são impactados e costumam render ainda menos, a depender das taxas cobradas. A taxa de carregamento, que incide sobre cada depósito, pode ficar entre 0% e 4%. Já a taxa de administração, cobrada sobre o patrimônio acumulado, pode ficar entre 0,5% a 2,5% ao ano. Com isso, acabam afetando a rentabilidade mensal e o patrimônio final do cliente. Por outro lado, na previdência fechada geralmente se cobra de 0,3% a 0,7% ao ano sobre o patrimônio, o que proporciona melhores condições para você atingir sua aposentadoria sustentável. Portanto, analise suas opções em longo prazo e, se for o caso, faça a portabilidade dos recursos do seu PGBL para seu fundo de pensão. Ou vale até mesmo portar seu dinheiro para outro plano aberto mais vantajoso que você encontre. Além de comparar taxas, é essencial conhecer e respeitar o seu perfil de investidor. Lembre-se, a longevidade do brasileiro aumenta a cada ano, tenha clara a finalidade de longo prazo para que está guardando este dinheiro. Sua tomada de decisão consciente deverá estar alinhada com seu projeto de vida para o momento de se aposentar.

3. Consumo e Endividamento

Com a retomada do crescimento da economia e do emprego, e com a queda da taxa Selic, gradualmente se espera a baixa dos juros cobrados pelas instituições nos contratos de empréstimos, financiamentos e cartões de crédito, o que estimula o consumo da população. O risco nesse cenário é o endividamento sem controle das famílias, que tendem a se presentear com consumo de bens sem o devido planejamento no orçamento. Tome cuidado para não colocar em risco a saúde do orçamento doméstico, sabotando assim suas prioridades reais, como poupar para estudos, saúde, seguro, aposentadoria e para uma reserva de emergência.

Concluindo, nos melhores ciclos da economia – e também nos piores –, esperamos que você reflita:

Qual será seu padrão de vida desejável na aposentadoria? Quanto você deverá acumular na Syngenta Previ para alcançar a renda necessária? E outras rendas, como você terá? Quais serão seus direitos na aposentadoria pública? Você está preparado para viver até os 100 anos? Agora, se você ainda se pergunta qual o melhor momento para iniciar a poupança para a aposentadoria, lembre-se da regra de ouro: adquira o hábito de poupança desde cedo, ou seja, de preferência desde o primeiro contato com dinheiro. Seja prudente!



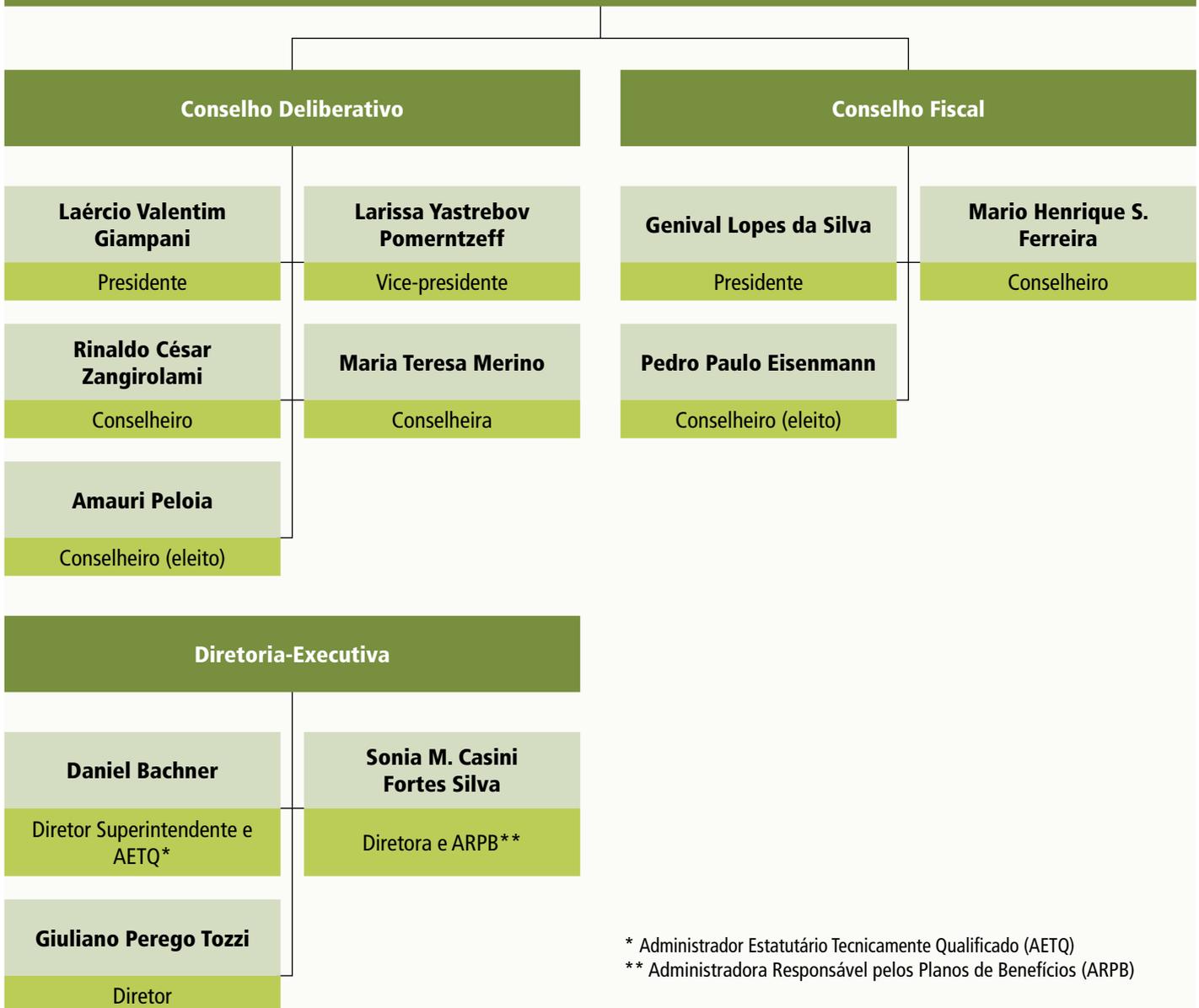
4

GESTÃO ADMINISTRATIVA

4.1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A Syngenta Previ é administrada e fiscalizada pelos seguintes órgãos:
 I - Conselho Deliberativo e Diretoria-Executiva, como órgãos de administração; e
 II - Conselho Fiscal, como órgão de controle interno da Sociedade.

SYNGENTA PREVI – SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA



* Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado (AETQ)

** Administradora Responsável pelos Planos de Benefícios (ARPB)

4.2 POPULAÇÃO DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Em 31 de dezembro de 2017, a Syngenta Previ reunia 3.025 participantes distribuídos da seguinte forma:

| Descrição | 2017 | 2016 |
|--|--------------|--------------|
| Participantes ativos: Funcionários das patrocinadoras contribuintes ao plano. | 2.449 | 3.111 |
| Assistidos: Participantes recebendo aposentadoria pela Entidade. | 240 | 252 |
| Autopatrocinaados: Ex-participantes que optaram por continuar contribuindo ao plano. | 45 | 44 |
| BPD (vinculados): Ex-participantes que optaram por deixar os recursos na Entidade até completarem a idade de aposentadoria. | 291 | 235 |
| POPULAÇÃO TOTAL | 3.025 | 3.642 |

Nota: O Plano de Benefícios Syngenta é patrocinado pela empresa Syngenta Proteção de Cultivos Ltda.

4.3 PATRIMÔNIO SOCIAL

É a soma que garante sua aposentadoria, constituída de contribuições de participantes e patrocinadoras e variações positivas ou negativas do resultado dos investimentos, menos pagamento de benefícios e despesas administrativas. (Base: 31/dezembro)

| Ano | (em R\$ mil) | Varição |
|------|--------------|---------|
| 2017 | 1.086.522 | 17,62% |
| 2016 | 923.765 | 21,36% |

4.4 DESPESAS ADMINISTRATIVAS

São as despesas realizadas pela Syngenta Previ para a administração do plano de benefícios. O gasto total em 2017 foi de R\$ 10.228 mil (em 2016: R\$ 6.669 mil). As despesas totais se mantêm equilibradas com as necessidades reais da administração do Plano de Benefícios Syngenta. As despesas administrativas são custeadas pelas patrocinadoras e pelos participantes autopatrocinaados e em benefício proporcional diferido. Já as despesas com investimentos são deduzidas da rentabilidade da cota do plano de benefícios.

| DESPESAS ADMINISTRATIVAS | (Em R\$ mil) | |
|---------------------------------------|--------------|--------------|
| Descrição | 2017 | 2016 |
| Pessoal e encargos | 845 | 570 |
| Treinamentos, congressos e seminários | 2 | 28 |
| Viagens e estadias | - | - |
| Serviços de terceiros | 1.273 | 1.200 |
| Despesas gerais | 107 | 90 |
| Tributos | 93 | 167 |
| Despesas totais | 2.320 | 2.055 |
| Em % do Patrimônio Social | 0,21% | 0,22% |

| DESPESAS FIXAS COM A GESTÃO DOS INVESTIMENTOS | (Em R\$ mil) | |
|---|--------------|--------------|
| Descrição | 2017 | 2016 |
| Pessoal e encargos | 565 | 495 |
| Serviços de terceiros | 1.437 | 1.068 |
| Tributos | 95 | 93 |
| Despesas totais | 2.097 | 1.656 |
| Em % do Patrimônio Social | 0,19% | 0,18% |

| DESPESAS VARIÁVEIS COM A GESTÃO DOS INVESTIMENTOS | (Em R\$ mil) | |
|---|--------------|--------------|
| Descrição | 2017 | 2016 |
| (*) Taxas de administração e performance com Gestores de Recursos, Custódia Centralizada e Administrador Fiduciário | 5.811 | 2.958 |
| Despesas totais | 5.811 | 2.958 |
| Em % do Patrimônio Social | 0,53% | 0,32% |

| DESPESAS TOTAIS (ADMINISTRATIVAS + INVESTIMENTOS) | (Em R\$ mil) | |
|---|------------------|----------------|
| Patrimônio Social em 31 de dezembro | 1.086.522 | 923.765 |
| Despesas totais | 10.228 | 6.669 |
| Em % do Patrimônio Social | 0,94% | 0,72% |

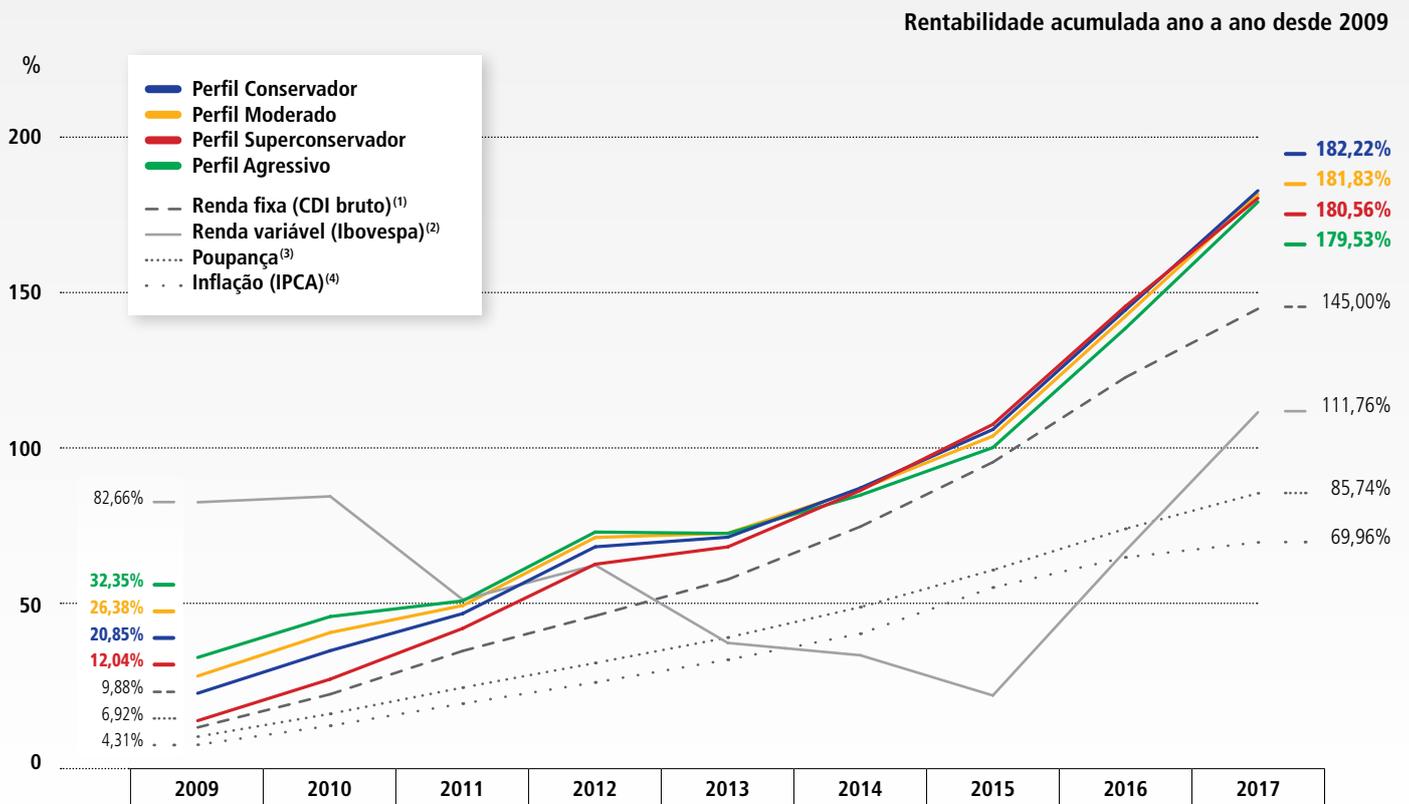
(*) Em 2017, a Syngenta Previ reforçou sua estratégia de Governança e Compliance na gestão de seus recursos, contratando a BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. para os serviços de Administração e Custódia Centralizada para os seus doze fundos de investimento. A BNY Mellon veio para acompanhar em tempo real as operações de investimento executadas por cada gestor de recursos contratado pela Syngenta Previ, controlando também as modalidades de investimento, as despesas operacionais, os limites e as vedações estabelecidas na Política de Investimento da Entidade e na legislação. Cabe também à BNY Mellon consolidar diariamente as informações dos fundos de investimento, melhorando a qualidade do acompanhamento da Syngenta Previ. Dessa forma, o gestor de recursos deixa de ser seu próprio fiscal das operações financeiras, podendo focar na missão de receber os recursos financeiros da Syngenta Previ e investir em ativos que tragam boa rentabilidade a um risco controlado conforme definido na Política de Investimento da Entidade, cobrando para isso uma taxa de administração e performance, conforme o fundo. As despesas financeiras incorridas pelos fundos de investimento são calculadas para o período em que o fundo fez parte da carteira do plano e deduzidas diretamente na cota do fundo, repassando para a Entidade a rentabilidade líquida em cada período.

5

GESTÃO DOS INVESTIMENTOS

5.1 RENTABILIDADE HISTÓRICA

Em 2017, os ganhos do participante da Syngenta Previ superaram os principais indicadores do mercado financeiro em longo prazo. Desde 2009, a rentabilidade acumulada no perfil Superconservador atingiu 180,56%; no Conservador, 182,22%; no Moderado, 181,83; e no Agressivo, 179,53%. No período, a inflação foi de 69,96%, e o reajuste da caderneta de poupança, 85,74%.



A rentabilidade líquida dos perfis de investimento da Syngenta Previ repassada à cota do participante corresponde aos ganhos das aplicações, líquidas das taxas de administração pagas aos gestores e consultorias das carteiras de investimento da Entidade.

Saiba mais:

- (1) CDI (Certificado de Depósito Interbancário): é a mais conhecida referência para aplicações de renda fixa (rentabilidade bruta).
- (2) Ibovespa: é o índice mais conhecido da bolsa brasileira, utilizado como referência para aplicações de renda variável (fechamento).
- (3) Caderneta de poupança: é o investimento mais popular do país.
- (4) IPCA: é o índice de inflação calculado pelo IBGE.

5.2 RESUMO DO DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS EM 2017

É o documento enviado para a Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) que apresenta o valor total dos recursos dos planos administrados pela Syngenta Previ e aqueles registrados nos balancetes do Plano de Benefícios Syngenta, como também do Plano de Gestão Administrativa (PGA), atendendo às disposições legais sobre a divulgação de informações aos participantes do plano e à Resolução CMN nº 3.792/2009. (Valores em R\$)

| CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL | Plano de Gestão Administrativa (PGA) | Plano de Benefícios | Consolidado |
|--|---|----------------------------|--------------------|
| Total Demonstrativo de Investimentos | 1.241.267,28 | 1.086.583.663,85 | 1.087.824.931,13 |
| Total Recursos do Plano (Fonte: balancete) | 1.241.266,51 | 1.086.583.663,85 | 1.087.824.930,36 |
| Diferença | 0,77 | 0,00 | 0,77 |

| CARTEIRA PRÓPRIA - TOTAL | Plano de Gestão Administrativa (PGA) | Plano de Benefícios | Consolidado |
|---------------------------------|---|----------------------------|--------------------|
| TOTAL | 0,80 | 4.491.186,43 | 4.491.187,23 |
| Depósitos | 0,80 | 807.572,96 | 807.573,76 |
| Empréstimos/Financiamentos | 0,00 | 4.008.120,81 | 4.008.120,81 |
| Valores a pagar/Receber | 0,00 | -324.507,34 | -324.507,34 |

| FUNDOS (1º NÍVEL) - TOTAL | Plano de Gestão Administrativa (PGA) | Plano de Benefícios | Consolidado |
|----------------------------------|---|----------------------------|-------------------------|
| CNPJ DO FUNDO | | | |
| 20.214.858/0001-66 | | 165.110.503,45 | 165.110.503,45 |
| 22.282.992/0001-20 | | 8.550.607,13 | 8.550.607,13 |
| 09.521.007/0001-23 | | 94.427.491,33 | 94.427.491,33 |
| 05.427.031/0001-47 | 320.095,88 | 96.000.471,11 | 96.320.566,99 |
| 20.979.909/0001-40 | 233.824,84 | 228.569.157,30 | 228.802.982,14 |
| 17.453.712/0001-69 | 108.489,97 | 41.412.777,56 | 41.521.267,53 |
| 20.969.532/0001-49 | 316.420,79 | 343.072.375,66 | 343.388.796,45 |
| 20.889.158/0001-71 | 143.567,35 | 41.462.996,94 | 41.606.564,29 |
| 23.720.107/0001-00 | | 16.148.099,38 | 16.148.099,38 |
| 19.091.575/0001-95 | 118.867,61 | 34.606.623,43 | 34.725.491,04 |
| 18.810.634/0001-75 | | 4.803,59 | 4.803,59 |
| 12.287.913/0001-10 | | 2.252.897,29 | 2.252.897,29 |
| 20.216.173/0001-59 | | 5.190.159,25 | 5.190.159,25 |
| 23.872.712/0001-04 | | 5.283.513,94 | 5.283.513,94 |
| TOTAL | 1.241.266,44 | 1.082.092.477,36 | 1.083.333.743,80 |

5.3 RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PARA 2018

É o documento que estabelece as regras e condições para a aplicação dos recursos do plano de benefícios administrado pela Syngenta Previ no mercado financeiro. A Política de Investimentos é desenvolvida com base no grau de tolerância a risco e objetivos de investimentos de longo prazo, garantindo uma gestão prudente e eficiente, visando à manutenção do equilíbrio entre seus ativos (aplicações financeiras) e passivos (dívidas).

Plano de Benefícios Syngenta - Contribuição Variável nº 20.060.009-11

Plano de Gestão Administrativa - PGA nº 99.700.000-00

ÍNDICE DE REFERÊNCIA
PLANO DE BENEFÍCIOS SYNGENTA

| | Plano/Segmento | Indexador | Indexadores | Taxa de Juros a.a. |
|---------|----------------------------|-----------|-------------|--------------------|
| 100,00% | Plano | 100,00% | IGP-DI | 4,50% |
| 70,00% | Renda Fixa | 100,00% | DI-CETIP | - |
| 30,00% | Renda Fixa | 100,00% | IMA-B | - |
| 100,00% | Renda Variável | 100,00% | IBrX | 3,00% |
| 100,00% | Investimentos Estruturados | 100,00% | IPCA | 5,00% |
| 100,00% | Investimento Exterior | 100,00% | DÓLAR | 3,00% |
| 100,00% | Imóveis | 100,00% | IGP-DI | 4,50% |
| 100,00% | Empréstimo e Financiamento | 100,00% | IGP-DI | 4,50% |

PGA

| | Plano/Segmento | Indexador | Indexadores | Taxa de Juros a.a. |
|---------|----------------------------|-----------|-------------|--------------------|
| 100,00% | Plano | 100,00% | IGP-DI | 4,50% |
| 70,00% | Renda Fixa | 100,00% | DI-CETIP | - |
| 30,00% | Renda Fixa | 100,00% | IMA-B | - |
| 100,00% | Investimentos Estruturados | 100,00% | IPCA | 5,00% |

DOCUMENTAÇÃO

Nº da ata de aprovação: S/N

Data aprovação pelo Conselho Deliberativo:

06/12/2017

ADMINISTRADOR ESTATUTÁRIO TECNICAMENTE QUALIFICADO

AETQ: Daniel Bachner

Cargo: Diretor Superintendente - AETQ

Segmentos: Plano de benefícios e PGA

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

CONTROLE DE RISCOS

| | | |
|-------------------|----------------------|-------------------|
| Risco Mercado | Risco de Contraparte | Risco Operacional |
| Risco de Liquidez | Risco Legal | Outros |

| | |
|--|-----------------------|
| Realiza o apreçamento de ativos financeiros: Sim | Dispõe de Manual: Sim |
| Possui modelo proprietário de risco: Sim | Dispõe de Manual: Não |
| Realiza estudos de ALM: Sim | |

ALOCAÇÃO DOS RECURSOS

Período de Referência: 01/2018 a 12/2018

PLANO DE BENEFÍCIOS SYNGENTA

| Segmento | Limite | | Alvo |
|-----------------------------|--------|---------|--------|
| | Mínimo | Máximo | |
| Renda Fixa | 25,00% | 100,00% | 64,00% |
| Renda Variável | 0,00% | 35,00% | 15,00% |
| Imóveis | 0,00% | 8,00% | 0,00% |
| Empréstimos e Financiamento | 0,00% | 15,00% | 8,00% |
| Investimentos Estruturados | 0,00% | 15,00% | 8,00% |
| Investimentos no Exterior | 0,00% | 10,00% | 5,50% |

PGA

| Segmento | Limite | | Alvo |
|----------------------------|--------|---------|---------|
| | Mínimo | Máximo | |
| Renda Fixa | 90,00% | 100,00% | 100,00% |
| Investimentos Estruturados | 0,00% | 10,00% | 0,00% |

A EFPC observa os princípios de responsabilidade socioambiental: Sim

Utiliza Derivativos: Sim

Avaliação prévia dos riscos envolvidos: Sim

Existência de sistemas de controles internos: Sim

PERFIS DE INVESTIMENTO
PLANO DE BENEFÍCIOS SYNGENTA

O plano possui Perfis de Investimentos? Sim

| Perfil | Segmento | Mínimo | Máximo |
|-------------------------|-----------------------------|--------|---------|
| Superconservador | Renda Fixa | 82,00% | 100,00% |
| | Investimentos Estruturados | 0,00% | 15,00% |
| | Operações com Participantes | 0,00% | 3,00% |
| Conservador | Renda Fixa | 62,00% | 100,00% |
| | Renda Variável | 0,00% | 15,00% |
| | Investimentos Estruturados | 0,00% | 15,00% |
| | Investimentos no Exterior | 0,00% | 5,00% |
| | Operações com Participantes | 0,00% | 3,00% |
| Moderado | Renda Fixa | 37,00% | 85,00% |
| | Renda Variável | 0,00% | 35,00% |
| | Investimentos Estruturados | 0,00% | 15,00% |
| | Investimentos no Exterior | 0,00% | 10,00% |
| | Operações com Participantes | 0,00% | 3,00% |
| Agressivo | Renda Fixa | 35,00% | 100,00% |
| | Renda Variável | 0,00% | 45,00% |
| | Investimentos Estruturados | 0,00% | 15,00% |
| | Investimentos no Exterior | 0,00% | 10,00% |
| | Operações com Participantes | 0,00% | 3,00% |

PGA

O plano possui Perfis de Investimentos? Não

| ALOCAÇÃO POR EMISSOR | | | |
|---|---------------|---------------|-------------------|
| Emissor | Mínimo | Máximo | Não Aplica |
| Tesouro Nacional | 0,00% | 100,00% | |
| Instituição Financeira | 0,00% | 20,00% | |
| Fundo de índice de renda fixa composto exclusivamente por títulos da dívida pública mobiliária federal 0% | 0,00% | 20,00% | |
| Debêntures de Infraestrutura | 0,00% | 15,00% | |
| Tesouro Estadual ou Municipal | | | X |
| Companhia Aberta com Registro na CVM | 0,00% | 10,00% | |
| Organismo Multilateral | 0,00% | 10,00% | |
| Companhia Securitizadora | 0,00% | 10,00% | |
| Patrocinador do Plano de Benefício | 0,00% | 10,00% | |
| FIDC/FICFIDC | 0,00% | 10,00% | |
| Fundos de Índice Referenciado em Cesta de Ações de Cia. Aberta | 0,00% | 10,00% | |
| Sociedade de Propósito Específico - SPE | 0,00% | 10,00% | |
| FI/FIC Classificados no Segmento de Investimentos Estruturados | 0,00% | 10,00% | |
| FI/FICFI Classificados como dívida externa no segmento de Investimentos no Exterior | 0,00% | 10,00% | |
| Fundo de índice de renda fixa | 0,00% | 10,00% | |

| CONCENTRAÇÃO POR EMISSOR | | | |
|--|---------------|---------------|-------------------|
| Emissor | Mínimo | Máximo | Não Aplica |
| % do capital votante de uma mesma Cia. Aberta | 0,00% | 25,00% | |
| % do capital total de uma mesma Cia. Aberta ou de uma mesma SPE * | 0,00% | 25,00% | |
| % do PL de uma mesma Instituição Financeira | 0,00% | 25,00% | |
| % do PL de Fundo de Índice Referenciado em Cesta de ações de Cia. Aberta | 0,00% | 25,00% | |
| % do PL de FI classificado no Segmento de Investimentos Estruturados | 0,00% | 25,00% | |
| % do PL de FI classificados no Segmento de Investimentos no Exterior | 0,00% | 25,00% | |
| % do PL de Fundos de Índice no Exterior negociados em Bolsa de Valores no Brasil | 0,00% | 25,00% | |
| % do Patrimônio Separado de Certificados de Recebíveis com Regime Fiduciário | 0,00% | 25,00% | |
| % do PL de Fundo de índice de renda fixa | 0,00% | 25,00% | |

* De acordo com a Resolução nº 4.275, de 31 de outubro de 2013, o limite de 25% de participação no capital de uma SPE pode ser elevado para 30% caso a SPE seja constituída exclusivamente para atuar como concessionária, permissionária, arrendatária ou autorizatória.

| CONCENTRAÇÃO POR INVESTIMENTO | | | |
|--|---------------|---------------|-------------------|
| Emissor | Mínimo | Máximo | Não Aplica |
| % de uma mesma série de títulos ou valores mobiliários | 0,00% | 25,00% | |
| % de uma mesma classe ou série de cotas de FIDC | 0,00% | 25,00% | |
| % de um mesmo empreendimento imobiliário | 0,00% | 25,00% | |

| RENTABILIDADE | | | | |
|-------------------------------------|-------------|-------------------------|-------------|-------------------|
| PLANO DE BENEFÍCIOS SYNGENTA | | | | |
| Segmento | 2016 | 1º semestre 2017 | 2018 | Não Aplica |
| Plano | 18,79% | 7,15% | 9,05% | |
| Renda Fixa | 18,86% | 7,27% | 7,39% | |
| Renda Variável | 25,84% | 6,74% | 13,83% | |
| Imóveis | | | | x |
| Empréstimos e Financiamento | 18,99% | 10,14% | 9,05% | |
| Investimentos Estruturados | 18,12% | 5,39% | 9,22% | |
| Investimentos no Exterior | 0,17% | 12,12% | 5,06% | |

| PGA | | | | |
|-----------------------------|-------------|-------------------------|-------------|-------------------|
| Segmento | 2016 | 1º semestre 2017 | 2018 | Não Aplica |
| Plano | 18,80% | 6,20% | 0,00% | |
| Renda Fixa | 18,86% | 7,27% | 0,00% | |
| Renda Variável | | | | x |
| Investimentos Estruturados | 18,12% | 5,39% | 0,00% | |
| Investimentos no Exterior | | | | x |
| Imóveis | | | | x |
| Operações com Participantes | | | | x |

Observações: 1) O método adotado para a apuração e divulgação da rentabilidade do Plano é a Cotização Adaptada; 2) As rentabilidades de 2018 são projeções.



6

GESTÃO ATUARIAL

Parecer atuarial: É o resultado de um estudo técnico (avaliação atuarial) realizado anualmente no plano de benefícios administrado pela Entidade. Este documento é elaborado e assinado por um atuário (profissional especializado em previdência) e deve trazer todas as informações pertinentes ao estudo realizado, como os principais resultados, as hipóteses utilizadas e, principalmente, a conclusão do atuário em relação ao estudo. As informações estatísticas e financeiras dos planos e suas respectivas regras regulamentares também são fundamentais para o estudo, que tem como objetivo principal avaliar a saúde financeira do plano e determinar os custos que serão praticados no ano seguinte.

6.1 PARECER ATUARIAL – PLANO DE BENEFÍCIOS SYNGENTA

Para fins da avaliação atuarial do exercício de 2017 do Plano de Benefícios Syngenta, da Syngenta Previ – Sociedade de Previdência Privada, utilizamos o cadastro de dados individuais fornecido pela entidade posicionado em 31/08/2017.

A empresa patrocinadora do Plano de Benefícios Syngenta é a Syngenta Proteção de Cultivos Ltda. Em 01/04/2017, conforme alteração do Contrato Social, a Patrocinadora Syngenta Proteção de Cultivos Ltda. incorporou a Syngenta Seeds Ltda., sucedendo-a em direitos e obrigações perante o Plano de Benefícios Syngenta em relação aos participantes, assistidos e beneficiários anteriormente vinculados à patrocinadora incorporada.

Os resultados da avaliação atuarial estão posicionados em 31/12/2017.

Após a análise detalhada desses dados e correções feitas pela Entidade e por sua patrocinadora, verificou-se que os mesmos estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completude das informações prestadas é inteiramente da patrocina-

dora, da Entidade e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

A avaliação atuarial à qual se refere este parecer reflete o regulamento vigente aprovado por meio da Portaria nº 177, de 15/04/2016, publicada no D.O.U. de 18/04/2016.

I – ESTATÍSTICAS

| Benefícios a Conceder | 31/12/2017 |
|---|------------|
| Participantes ativos (considerando os autopatrocinados) | |
| Número | 2.498 |
| Idade média (em anos) | 37,6 |
| Tempo de serviço médio (em anos) | 7,8 |
| Participantes em aguardo de benefício proporcional ¹ | |
| Número | 288 |

¹ Inclui os participantes considerados como benefício proporcional diferido presumido

| Benefícios Concedidos - 31/12/2017 | Renda Vitalícia | Renda Financeira ³ |
|--|-----------------|-------------------------------|
| Número de aposentados válidos | 14 | 84 |
| Idade média (em anos) | 80,1 | 66,4 |
| Valor médio do benefício | 2.161 | 8.831 |
| Número de aposentados inválidos ² | 1 | - |
| Idade média (em anos) | 64,5 | - |
| Valor médio do benefício | 707 | - |
| Número de benefícios proporcionais diferidos recebendo | 20 | 111 |
| Idade média (em anos) | 71,5 | 66,0 |
| Valor médio do benefício | 1.902 | 5.801 |
| Número de pensionistas (grupos familiares) | 13 | 16 |
| Idade média (em anos) | 71,6 | 75,0 |
| Valor médio do benefício | 1.994 | 5.625 |

² Inclui os auxílios-doença há mais de 2 anos

³ Existem 20 registros com valor de benefício nulo que não foram inseridos nesta estatística.

II – HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a Willis Towers Watson e a Syngenta Previ e conta com o aval da patrocinadora do Plano de Benefícios Syngenta, conforme determina a Resolução CGPC nº 18/2006 e a Instrução nº 23, de 26/06/2015.

As hipóteses a seguir indicadas foram utilizadas para apuração das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos na forma de renda vitalícia e das Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder estruturadas na modalidade de benefício definido (benefício diferido por desligamento). Para os demais benefícios oferecidos pelo plano, por serem estruturados na modalidade de contribuição definida, as Provisões Matemáticas se igualam aos saldos formados pelas contribuições acrescidas do retorno dos investimentos, não cabendo a utilização de hipóteses para determinação dos compromissos correspondentes.

Para a apuração das provisões matemáticas e custos relativos à parcela de benefício definido foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

| Hipóteses Econômicas e Financeiras | 2017 | 2016 |
|---|------------|------------|
| Taxa real anual de juros | 4,50% a.a. | 4,50% a.a. |
| Projeção do crescimento real dos benefícios do plano | 0,00% | 0,00% |
| Fator de determinação do valor real ao longo do tempo | | |
| Salários | 100% | 100% |
| Benefícios do plano | 97% | 97% |

| Hipóteses Biométricas e Demográficas | 2017 | 2016 |
|--------------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|
| Tábua de Mortalidade Geral | AT – 2000 ⁽¹⁾ | AT – 2000 ⁽¹⁾ |
| Tábua de Mortalidade de Inválidos | RRB – 1983 | RRB – 1983 |
| Indexador do Plano | Cotas do Patrimônio | Cotas do Patrimônio |
| Composição familiar | | |
| Benefícios concedidos | | |
| Aposentados | Cônjuge informado | Cônjuge informado |
| Pensionistas | Cônjuge e filho caçula informado | Cônjuge e filho caçula informado |

⁽¹⁾ Tábua segregada por sexo, constituída com base na AT-2000 Basic suavizada em 10%.

Foi realizado em 2017 um estudo de aderência da taxa real anual de juros para atender aos dispositivos previstos nas bases técnicas da Resolução CGPC nº 18/2006 e da Instrução nº 23/2015.

A seguir descrevemos algumas razões para a seleção das principais hipóteses.

Taxa real anual de juros

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CGPC nº 18/2006, a Portaria Previc nº 375/2017 e a Instrução nº 23/2015, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que comprovem a aderência das hipóteses de rentabilidade dos investimentos da carteira do perfil Superconservador ao plano de custeio e ao fluxo futuro de pagamento de benefícios.

A Willis Towers Watson foi contratada para desenvolver o estudo utilizando o fluxo de benefícios do plano posicionado em 31/12/2016, elaborado com as hipóteses recomendadas pelo estudo de aderência das hipóteses biométricas e demográficas realizado em outubro de 2016 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente.

Os resultados do estudo de aderência e adequação da taxa real de juros, considerando a distribuição da rentabilidade real líquida da carteira do perfil Superconservador projetada para o Plano de Benefícios Syngenta, indicam significativa capacidade de rentabilização dos ativos a 5,10% a.a., na média.

Quando apurada a TIR dos passivos, obteve-se, com intervalo de confiança de 80%, suporte para a adoção da taxa real de juros de 4,50% a.a. Assim, pode-se afirmar, com bom nível de confiabilidade estatística, a aderência da taxa real de juros de 4,50% a.a. para o Plano de Benefícios Syngenta, condição que sinaliza a cobertura da taxa real de juros frente à taxa de retorno real esperada dos recursos garantidores.

Os dados cadastrais do estudo foram providenciados e validados pelo Administrador Responsável pelo Plano de Benefícios (ARPB), e as informações relativas aos investimentos providenciadas e validadas pelo Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado (AETQ).

O estudo acima foi enviado à Syngenta Previ em atendimento à legislação.

A taxa real anual de juros de 4,50% foi selecionada por ser adequada às características da massa de participantes vinculados ao Plano, à rentabilidade da carteira do perfil Superconservador projetada dos investimentos e ao fluxo de despesas, conforme estudo da taxa de juros realizado pela Willis Towers Watson.

Projeção do crescimento real dos benefícios

A taxa de projeção do crescimento real dos benefícios deve ser baseada na expectativa de existência de um “spread” entre o indexador de plano, que baliza a hipótese do retorno dos investimentos, e o índice que determina o reajuste dos benefícios, de modo a refletir o aumento ou redução média real concedido aos benefícios.

Com base no regulamento desse plano, não há previsão de aumentos reais dos benefícios.

Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre os salários e benefícios, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Este fator é calculado em função do nível de inflação estimado e do número de reajustes, dos salários e benefícios, que ocorrerá no período de 12 meses.

A adoção de um fator de 100% reflete a opção por se utilizar valores nominais no processo de avaliação atuarial, independente de eventual redução inflacionária, conforme estudo realizado em outubro de 2016.

O fator de determinação do valor real ao longo do tempo dos benefícios no valor de 97% reflete o resultado do estudo realizado em outubro de 2016.

Hipóteses Biométricas e Demográficas

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo.

Essas tábuas são selecionadas entre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

A escolha da tábua de mortalidade que melhor se ajuste ao perfil dos participantes dos planos de benefícios tem sido um assunto amplamente discutido nos últimos anos pelas empresas. Atualmente não existem tábuas que representem a mortalidade de participantes dos fundos de pensão no Brasil.

Objetivando identificar as tábuas biométricas e demográficas que melhor se ajustem aos perfis de morte, invalidez e rotatividade da massa de participantes do Plano de Benefícios Syngenta, foram realizados estudos de aderência de hipóteses.

As tábuas de mortalidade de válidos e inválidos adotadas em 2017 estão de acordo com os resultados do estudo de aderência de hipóteses realizados em outubro de 2016. Essas tábuas estão adequadas ao disposto na Resolução CGPC nº 26/2008 para o caso de destinação da reserva especial.

Regime Financeiro e Métodos Atuariais

Os benefícios do Plano de Benefícios Syngenta são avaliados pelo Método de Capitalização.

O método atuarial adotado na avaliação dos benefícios é o de Capitalização Financeira.

III – PATRIMÔNIO SOCIAL

Com base no Balanço do Plano de Benefícios Syngenta de 31 de dezembro de 2017, o Patrimônio Social é de R\$ 1.086.522.525,45.

De acordo com informações da entidade, todos os títulos do Plano de Benefícios Syngenta estão enquadrados na categoria "Títulos para Negociação".

A Willis Towers Watson não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano de Benefícios ora avaliado, tendo se baseado na informação fornecida pela Entidade.



IV – PATRIMÔNIO DE COBERTURA, PROVISÕES E FUNDOS DO PLANO

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano e dos Fundos em 31 de dezembro de 2017 é a seguinte:

| | | |
|-------------------|--|-------------------------|
| 2.3.1 | Patrimônio de Cobertura do Plano | 1.073.528.450,59 |
| 2.3.1.1 | Provisões Matemáticas | 1.069.878.312,58 |
| 2.3.1.1.01 | Benefícios Concedidos | 204.319.751,01 |
| 2.3.1.1.01.01 | Contribuição Definida | 190.960.845,01 |
| 2.3.1.1.01.01.01 | Saldo de Conta dos Assistidos | 190.960.845,01 |
| 2.3.1.1.01.02 | Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização | 13.358.906,00 |
| 2.3.1.1.01.02.01 | Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos | 9.719.701,00 |
| 2.3.1.1.01.02.02 | Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos | 3.639.205,00 |
| 2.3.1.1.02 | Benefícios a Conceder | 865.558.561,57 |
| 2.3.1.1.02.01 | Contribuição Definida | 864.744.839,57 |
| 2.3.1.1.02.01.01 | Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es) / Instituidor(es) | 513.895.996,55 |
| 2.3.1.1.02.01.02 | Saldo de Contas - Parcela Participantes | 350.848.843,02 |
| 2.3.1.1.02.02 | Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado | 813.722,00 |
| 2.3.1.1.02.02.01 | Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados | 813.722,00 |
| 2.3.1.2 | Equilíbrio Técnico | 3.650.138,01 |
| 2.3.1.2.01 | Resultados Realizados | 3.650.138,01 |
| 2.3.1.2.01.01 | Superávit Técnico Acumulado | 3.650.138,01 |
| 2.3.1.2.01.01.01 | Reserva de Contingência | 2.658.785,01 |
| 2.3.1.2.01.01.02 | Reserva Especial para Revisão de Plano - 1º Ano | 991.353,00 |
| 2.3.2 | Fundos | 12.994.074,86 |
| 2.3.2.1 | Fundos Previdenciais | 11.802.879,38 |
| 2.3.2.1.01 | Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar | 9.493.613,05 |
| 2.3.2.1.02 | Revisão de Plano | 2.309.266,33 |
| | Revisão de Plano - Reserva Especial Participante 2011 | 2.174.331,80 |
| | Revisão de Plano - Reserva Especial Participante 2014 | 4.750,00 |
| | Revisão de Plano - Reserva Especial Participante 2016 | 130.184,53 |
| 2.3.2.2 | Fundos Administrativos | 1.191.195,48 |
| 2.3.2.2.01 | Plano de Gestão Administrativa | 0,00 |
| 2.3.2.2.02 | Participação no Fundo Administrativo PGA | 1.191.195,48 |
| 2.3.2.3 | Fundos dos Investimentos | 0,00 |

O valor constante da conta de patrocinadora que não foi utilizado no cálculo dos benefícios e dos institutos previstos no regulamento compõe o Fundo Previdencial de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar (Fundo de Sobras de Contribuições). A Syngenta Previ forma-

rá ainda outros fundos em conformidade com a legislação vigente. Os referidos fundos serão contabilizados no programa previdencial e utilizados conforme previsto no plano de custeio anual aprovado pelo Conselho Deliberativo e fundamentado em parecer do Atuário.

Foram constituídos, nos exercícios de 2009, 2010 e 2011, os Fundos Previdenciais Revisão de Plano de Patrocinadora e de Participante e Assistido para destinação e utilização, facultativa em 2009 e 2010 e obrigatória em 2011, da Reserva Especial. Os valores dos fundos previdenciais de 2009/2010/2011 foram consolidados contabilmente.

Os Fundos Previdenciais Revisão de Plano de Patrocinadora 2011, 2014 e 2016 foram utilizados na sua totalidade para cobertura integral das contribuições normais da patrocinadora.

Os Fundos Previdenciais Revisão de Plano de Participante e Assistido constituídos em 2011, 2014 e 2016 foram segregados entre participante e assistido na proporção das suas reservas matemáticas individuais. O Fundo Previdencial de Revisão de Plano de Participante e Assistido vem sendo utilizado para redução integral das contribuições dos participantes contribuintes. Para o assistido foi efetuado um pagamento adicional, nos termos previstos no regulamento do plano. Os participantes não contribuintes têm a sua cota parte creditada em contas individuais na forma prevista no regulamento.

Os fundos são utilizados para redução integral das contribuições para o Plano de Benefícios Syngenta, na medida em que se esgotam as cotas dos Fundos dos anos, iniciando em 2011, os fundos dos anos subsequentes começam a ser utilizados, atribuídos a cada participante.

Reserva de Contingência

De acordo com o art. 7º da Resolução CGPC nº 26/2008, alterada pela Resolução CNPC nº 22/2015, o resultado superavitário deve ser destinado à constituição de reserva de contingência até o limite de 25% das provisões matemáticas ou até $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{provisão matemática}$, o que for menor.

Considerando que a duração do passivo apurada em 31/12/2017 do Plano de Benefícios Syngenta foi de 8,76 anos, o limite de 18,76% calculado pela fórmula é menor que 25% das provisões matemáticas. Sendo assim, foi alocado o valor de R\$ 2.658.785,01 em reserva de contingência e o restante equivalente a R\$ 991.353,00 em reserva especial.

Ressaltamos que as provisões matemáticas para o cálculo do limite da reserva de contingência considera a provisão matemática relativa à parcela de benefício definido do plano.

Ajuste de Precificação

Como o Plano de Benefícios Syngenta não possui títulos mantidos até o vencimento em 31/12/2017, não se aplica o ajuste de precificação.

V – VARIÇÃO DO PASSIVO ATUARIAL

O quadro a seguir apresenta um resumo do passivo atuarial encerrado em 31/12/2017 comparado com o passivo atuarial encerrado em 31/12/2016 atualizado, pelo método de recorrência, para 31/12/2017.

| | Valores em R\$ | | Varição em % |
|-----------------------|------------------|------------------|--------------|
| Passivo Atuarial | 1.069.878.312,58 | 1.069.373.604,69 | 0,05% |
| Benefícios Concedidos | 204.319.751,01 | 203.830.168,66 | 0,24% |
| Contribuição Definida | 190.960.845,01 | 190.960.845,01 | 0,00% |
| Benefício Definido | 13.358.906,00 | 12.869.323,65 | 3,80% |
| Benefícios a Conceder | 865.558.561,57 | 865.543.436,03 | 0,00% |
| Contribuição Definida | 864.744.839,57 | 864.744.839,57 | 0,00% |
| Benefício Definido | 813.722,00 | 798.596,46 | 1,89% |

Convém ressaltar que, do Passivo Atuarial de R\$ 1.069.878.312,58, 1,32% (R\$ 14.172.628,00) é atuarialmente determinado com base nas hipóteses e métodos anteriormente indicados, pois corresponde à parcela das provisões matemáticas de benefícios concedidos e à parcela das provisões matemáticas de benefícios a conceder relativa ao benefício diferido por desligamento. Os 98,68% restantes (R\$ 1.055.705.684,58) são provenientes dos saldos de conta formados pelas contribuições dos participantes e das patrocinadoras acrescidas do retorno dos investimentos, cujas informações são de inteira responsabilidade da Entidade.

Os compromissos atuariais apurados na avaliação atuarial de 2017 variaram dentro do esperado, considerando a evolução da massa dos participantes.

VI – PLANO DE CUSTEIO

No período de janeiro de 2018 a dezembro de 2018 deverão vigorar as taxas de custeio indicadas neste parecer.

Patrocinadoras

As contribuições definidas para a patrocinadora Syngenta Proteção de Cultivos Ltda. foram estimadas em 11,42%, considerando o percentual máximo de contribuição dos participantes, da folha de salários de participantes.

As despesas administrativas orçadas em 0,60% da folha de salários de participantes poderão ser custeadas pelo Fundo Administrativo.



O Fundo Previdencial Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar (Fundo de Sobras de Contribuições) será utilizado para custear as contribuições normais de patrocinadora durante o exercício de 2018. Esgotado o fundo, a patrocinadora efetuará contribuições previstas nesse parecer.

Participantes

As contribuições dos participantes foram estimadas em 5,71%, considerando o percentual máximo de contribuição, sobre a folha de salários de participação e serão efetuadas pela reversão mensal dos Fundos Previdenciais Revisão de Plano de Participante ou na forma prevista no regulamento do plano conforme o caso, observado o que couber a cada participante na divisão do Fundo Previdencial Revisão de Participante efetuada em conformidade com a norma vigente e referida no item IV deste parecer.

A utilização dos Fundos Previdenciais Revisão de Plano de Participante e Assistidos será interrompida na hipótese prevista na norma aplicável, no regulamento do plano ou em razão de sua extinção.

O Fundo Previdencial de Revisão do Plano de Participante e Assistido permanecerá sendo utilizado para redução das contribuições.

Autopatrocinados

As contribuições dos autopatrocinados foram estimadas em 6,07% sobre a folha de salários e serão efetuadas pela reversão mensal do Fundo Previdencial Revisão de Plano de Participante ou na forma prevista no regulamento do Plano conforme o caso, observado o que couber a cada autopatrocinado na divisão do Fundo Previdencial de participante efetuada em conformidade com a norma vigente e referida no item IV deste parecer.

A utilização dos Fundos Previdenciais Revisão de Plano de Participante será interrompida na hipótese prevista na norma aplicável, no regulamento do plano ou em razão de sua extinção.

Os participantes que optarem pelo instituto do autopatrocínio pagarão, para cobertura das despesas administrativas do plano, os mesmos percentuais indicados para a patrocinadora aplicado sobre o respectivo salário de participação.

Benefícios Proporcionais Diferidos

Os participantes que optarem pelo instituto do benefício proporcional diferido assumem, para cobertura das despesas administrativas do plano, o mesmo percentual indicado para a patrocinadora aplicado sobre o respectivo salário de participação.

Tendo em vista a natureza do plano e a vinculação da contribuição patronal com os fatos efetivamente ocorridos, tais como salários realmente pagos, contribuição realizada pelos participantes e índice de adesão ao plano, as taxas demonstradas neste parecer são estimativas, podendo, portanto, deixar de coincidir com as taxas efetivamente praticadas.

VII – CONCLUSÃO

O acréscimo do superávit ocorrido no exercício de 2017, considerando os resultados após a incorporação, decorreu principalmente das oscilações favoráveis do patrimônio.

As provisões matemáticas apresentadas neste parecer são estimativas e baseadas em premissas sobre eventos futuros. Determinadas regras do plano, julgadas imateriais do ponto de vista atuarial, não são avaliadas. Outras regras são calculadas por aproximação na avaliação atuarial para apuração dos compromissos do plano. A Willis Towers Watson adota aproximações em seus cálculos que, de acordo com sua avaliação, não resultam em diferença expressiva em relação aos resultados que seriam obtidos usando cálculos mais detalhados ou dados mais precisos.

As premissas atuariais adotadas foram determinadas através de estudos de aderência elaborados conforme a legislação vigente.

Futuras avaliações atuariais podem apresentar resultados diferentes dos registrados neste parecer devido a diversos fatores, dentre eles destacamos: experiência do plano diferente da prevista nas premissas econômicas ou demográficas; alteração nas premissas econômicas ou demográficas; mudança nas regras do plano e/ou na legislação; e eventos significativos ocorridos nas patrocinadoras, tais como reestruturações, aquisições e alienações.

Os resultados apresentados neste parecer estão diretamente vinculados à precisão e integridade dos dados e informações de responsabilidade da Entidade e suas patrocinadoras.

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Benefícios Syngenta, da Syngenta Previ – Sociedade de Previdência, informamos que o plano encontra-se solvente, tendo suas obrigações integralmente cobertas pelo Patrimônio de Cobertura do Plano.

Este parecer atuarial foi elaborado para a Syngenta Proteção de Cultivos Ltda. com o propósito de apresentar os resultados da avaliação atuarial em 31/12/2017. Este documento não se destina ou deve ser utilizado para outros fins. Qualquer outro destinatário será considerado como tendo concordado que a Willis Towers Watson tem responsabilidade apenas com a Syngenta Proteção de Cultivos Ltda. em relação a todas as questões relativas a este documento, e se basear neste documento não resultará na criação de qualquer direito ou responsabilidade pela Willis Towers Watson para tal destinatário.

Willis Towers Watson
Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2018.

Tania Mary Correa Neves
Líder de Benefits Advisory and Compliance
Marta Arruda Leal Pires
MIBA nº 676

7

GESTÃO CONTÁBIL

7.1 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Estão apresentadas em atendimento às disposições legais, sendo compostas pelos seguintes documentos: Balanço patrimonial consolidado; Demonstração da mutação do patrimônio social consolidada; Demonstração do Plano de Gestão Administrativa consolidada; Demonstração do ativo líquido do Plano de Benefícios Syngenta; Demonstração da mutação do ativo líquido do Plano de Benefícios Syngenta; Demonstração das provisões técnicas do Plano de Benefícios Syngenta; Notas explicativas às demonstrações contábeis; e Relatório do auditor independente.

7.2 BALANÇO PATRIMONIAL - CONSOLIDADO

(Em 31 de dezembro - Em R\$ mil)

É o documento que apresenta a posição do patrimônio da Entidade em 31 de dezembro, sempre comparando-o ao resultado do ano anterior. É composto pelo Ativo, que representa o conjunto dos bens e direitos da Entidade (aplicação dos recursos), e pelo Passivo, que representa as obrigações da Entidade (origem dos recursos).

| ATIVO | | 2017 | 2016 | PASSIVO | | 2017 | 2016 |
|------------------------------|------------|------------------|----------------|---|----------|------------------|----------------|
| DISPONÍVEL | nota 4.1 | 617 | 253 | EXIGÍVEL OPERACIONAL | | 1.818 | 1.574 |
| | | | | Gestão Previdencial | nota 5.1 | 1.565 | 1.374 |
| REALIZÁVEL | | 1.087.723 | 924.386 | Gestão Administrativa | nota 5.1 | 253 | 200 |
| Gestão Previdencial | nota 4.2.a | 312 | 224 | PATRIMÔNIO SOCIAL | | 1.086.522 | 923.065 |
| Gestão Administrativa | nota 4.2.b | 69 | 6 | • Patrimônio de Cobertura do Plano | | 1.073.528 | 896.613 |
| Investimentos | | 1.087.342 | 924.156 | • Provisões matemáticas | nota 5.1 | 1.069.878 | 893.954 |
| Fundos de Investimento | nota 4.2.c | 1.083.334 | 919.769 | Benefícios concedidos | | 204.320 | 174.192 |
| Empréstimos e Financiamentos | nota 4.2.d | 4.008 | 4.387 | Benefícios a conceder | | 865.558 | 719.762 |
| | | | | Equilíbrio Técnico | | 3.650 | 2.659 |
| | | | | Resultados realizados | | 3.650 | 2.659 |
| | | | | Superávit técnico acumulado | | 3.650 | 2.659 |
| | | | | • Fundos | | 12.994 | 26.452 |
| | | | | Fundos Previdenciais | | 11.803 | 23.605 |
| | | | | Fundos Administrativos | | 1.191 | 2.847 |
| TOTAL DO ATIVO | | 1.088.340 | 924.639 | TOTAL DO PASSIVO | | 1.088.340 | 924.639 |

| 7.3 DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDADA | | (Em 31 de dezembro - Em R\$ mil) | |
|--|------------------|---|-------------------|
| A finalidade deste documento é demonstrar as modificações ocorridas durante o exercício em todas as contas que compõem o patrimônio líquido. Faz clara indicação do fluxo de uma conta para outra e indica a origem e o valor de cada acréscimo ou diminuição no patrimônio líquido durante o exercício. | | | |
| | 2017 | 2016 | Variação % |
| A) Patrimônio Social - início do exercício | 923.065 | 761.163 | 21,27 |
| 1. Adições | 216.397 | 203.208 | 6,49 |
| (+) Contribuições Previdenciais | 69.039 | 58.279 | 18,46 |
| (+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial | 144.597 | 145.977 | -0,95 |
| (+) Receitas Administrativas | 2.448 | 3.862 | -36,61 |
| (+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativo | 313 | 432 | -27,55 |
| 2. Destinações | -52.940 | -41.306 | 28,17 |
| (-) Benefícios | (48.523) | (39.922) | 21,54 |
| (-) Resultado Negativo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial | - | (3.015) | -100,00 |
| (-) Despesas Administrativas | (4.417) | (3.711) | 19,02 |
| 3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2) | 163.457 | 161.902 | 0,96 |
| (+/-) Provisões Matemáticas | 175.924 | 157.755 | 11,52 |
| (+/-) Superávit/Déficit Técnico do Exercício | 991 | (5.231) | -118,94 |
| (+/-) Fundos Previdenciais | (11.802) | 8.795 | -234,19 |
| (+/-) Fundo Administrativo | (1.656) | 583 | -384,05 |
| B) Patrimônio Social no final do exercício (A+3) | 1.086.522 | 923.065 | 17,71 |

| 7.4 DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - CONSOLIDADA | | (Em 31 de dezembro - Em R\$ mil) | |
|--|----------------|---|-------------------|
| É o documento que demonstra a movimentação realizada nas contas administrativas da Entidade, apresentando, de forma clara e objetiva, todas as alterações que influenciaram o resultado do fundo administrativo. | | | |
| | 2017 | 2016 | Variação % |
| A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior | 2.847 | 2.264 | 25,75 |
| 1. Custeio da Gestão Administrativa | 2.761 | 4.294 | (35,70) |
| 1.1. Receitas | 2.761 | 4.294 | (35,70) |
| Custeio Administrativo da Gestão Previdencial | 308 | 2.206 | (86,04) |
| Custeio Administrativo dos Investimentos | 2.136 | 1.651 | 29,38 |
| Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos | 4 | 5 | - |
| Resultado Positivo Líquido dos Investimentos | 313 | 432 | (27,55) |
| 2. Despesas administrativas | (4.417) | (3.711) | 19,02 |
| 2.1. Administração previdencial | (2.320) | (2.055) | 12,90 |
| Pessoal e encargos | (845) | (570) | 48,25 |
| Treinamentos, congressos e seminários | (2) | (28) | (92,86) |
| Serviços de terceiros | (1.273) | (1.200) | 6,08 |
| Despesas gerais | (107) | (90) | 18,89 |
| Tributos | (93) | (167) | (44,31) |
| 2.2. Administração dos investimentos | (2.097) | (1.656) | 26,63 |
| Pessoal e encargos | (565) | (495) | 14,14 |
| Serviços de terceiros | (1.437) | (1.068) | 34,55 |
| Tributos | (95) | (93) | 2,15 |
| 3. Sobra/Insuficiência da gestão administrativa (1-2) | (1.656) | 583 | (384,05) |
| 4. Constituição/Reversão do fundo administrativo (3) | (1.656) | 583 | (384,05) |
| B) Fundo administrativo do exercício atual (A+4) | 1.191 | 2.847 | (58,17) |

7.5 DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - PLANO DE BENEFÍCIOS SYNGENTA (Em 31 de dezembro - Em R\$ mil)

É o documento contábil que apresenta a posição financeira das contas patrimoniais que compõem o ativo líquido e também o patrimônio social. Este documento deve ser elaborado e apresentado por Plano de Benefícios, e sua data-base deve acompanhar a data em que está posicionado o Balanço Patrimonial.

| | 2017 | 2016 | Varição % |
|---|------------------|----------------|---------------|
| 1. Ativos | 1.088.220 | 924.601 | 17,70 |
| Disponível | 617 | 253 | 143,87 |
| Recebível | 1.503 | 3.073 | -51,09 |
| Investimento | 1.086.100 | 921.275 | 17,89 |
| Créditos Privados e Depósitos | | | #DIV/0! |
| Fundos de Investimentos | 1.082.092 | 916.889 | 18,02 |
| Empréstimos e Financiamentos | 4.008 | 4.386 | 0,00 |
| 2. Obrigações | (1.698) | (1.535) | 10,62 |
| Operacional | (1.698) | (1.535) | 10,62 |
| Contingencial | | | #DIV/0! |
| 3. Fundos não previdenciais | (1.191) | (2.848) | -58,18 |
| Fundos administrativos | (1.191) | (2.848) | -58,18 |
| 4. Resultados a realizar | | | |
| 4. Ativo líquido (1-2-3) | 1.085.331 | 920.218 | 17,94 |
| Provisões matemáticas | 1.069.878 | 893.954 | 19,68 |
| Superávit/Déficit Técnico | 3.650 | 2.659 | 37,27 |
| Fundos Previdenciais | 11.803 | 23.605 | -50,00 |
| 5. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado | 3.650 | 2.659 | 0,00 |
| a) Equilíbrio Técnico | 3.650 | 2.659 | 0,00 |
| b) (+/-) Ajustes de Precificação | - | - | 0,00 |
| c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado (a+b) | 3.650 | 2.659 | 0,00 |

7.6 DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - PLANO DE BENEFÍCIOS SYNGENTA (Em 31 de dezembro - Em R\$ mil)

É o documento contábil elaborado para evidenciar em determinado período (normalmente a data do Balanço Patrimonial), de forma consolidada e também por Plano de Benefícios, a movimentação (entradas e saídas) das contas que compõem o ativo líquido da Entidade.

| | 2017 | 2016 | Varição % |
|--|------------------|-----------------|---------------|
| A) Ativo Líquido - início do exercício | 920.218 | 758.899 | 21,26 |
| 1. Adições | 213.944 | 201.120 | 6,38 |
| (+) Contribuições | 69.347 | 60.485 | 14,65 |
| (+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial | 144.597 | 145.977 | -0,95 |
| 2. Destinações | (48.831) | (39.801) | 22,69 |
| (-) Benefícios | (48.523) | (39.922) | 21,54 |
| (-) Resultado Negativo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial | - | (3.015) | -100,00 |
| (-) Custeio administrativo | (308) | (2.206) | -86,04 |
| 3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2) | 165.113 | 161.319 | 2,35 |
| (+/-) Provisões matemáticas | 175.924 | 157.755 | 11,52 |
| (+/-) Fundos previdenciais | (11.802) | 8.795 | -234,19 |
| (+/-) Superávit/(Déficit) técnico do exercício | 991 | (5.231) | -118,94 |
| B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3) | 1.085.331 | 920.218 | 17,94 |
| C) Fundos não previdenciais | 1.191 | 2.847 | -58,17 |
| (+/-) Fundo administrativo | 1.191 | 2.847 | -58,17 |

| 7.7 DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS - PLANO DE BENEFÍCIOS SYNGENTA | | (Em 31 de dezembro - Em R\$ mil) | |
|--|------------------|---|-------------------|
| Documento que mostra os valores das obrigações presentes e futuras do Plano de Benefícios. | | | |
| | 2017 | 2016 | Variação % |
| Provisões Técnicas (1+2+3+4) | 1.087.029 | 921.754 | 17,93 |
| 1. Provisões matemáticas | 1.069.878 | 893.954 | 19,68 |
| 1.1. Benefícios concedidos | 204.320 | 174.192 | 17,30 |
| Contribuição definida | 190.961 | 160.934 | 18,66 |
| Benefício definido | 13.359 | 13.258 | 0,76 |
| 1.2. Benefícios a Conceder | 865.558 | 719.762 | 20,26 |
| Contribuição definida | 864.745 | 718.951 | 20,28 |
| Saldo de contas - Parcela patrocinador(es)/instituidor(es) | 513.896 | 431.329 | 19,14 |
| Saldo de contas - Parcela participantes | 350.849 | 287.622 | 21,98 |
| Benefício definido | 813 | 811 | 0,25 |
| 2. Equilíbrio técnico | 3.650 | 2.659 | 37,27 |
| 2.1. Resultados realizados | 3.650 | 2.659 | 37,27 |
| Superávit técnico acumulado | 3.650 | 2.659 | 37,27 |
| Reserva de contingência | 3.650 | 2.659 | 37,27 |
| Reserva para revisão de plano | | | |
| (-) Déficit técnico acumulado | | | |
| 3. Fundos | 11.803 | 23.605 | -50,00 |
| 3.1. Fundos Previdenciais | 11.803 | 23.605 | -50,00 |
| 4. Exigível Operacional | 1.698 | 1.536 | 10,55 |
| 4.1. Gestão Previdencial | 1.565 | 1.374 | 13,90 |
| 4.2. Investimentos - Gestão Previdencial | 133 | 162 | -17,90 |

7.8 NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Syngenta Previ - Sociedade de Previdência Privada é uma entidade fechada de previdência complementar, constituída em conformidade com a Lei complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, sob a forma de sociedade civil, de caráter não econômico e sem fins lucrativos, com personalidade jurídica autônoma de direito privado, distinta de suas patrocinadoras, sendo que seu funcionamento foi autorizado por meio de Portaria do Ministério da Previdência Social - MPS.

Para atender aos funcionários das patrocinadoras, a Entidade tem como finalidade instituir planos privados de concessão de benefícios de pecúlio e/ou de renda complementares ou assemelhados aos da Previdência Social. Os recursos necessários à consecução dos seus objetivos são obtidos por meio de contribuições mensais das patrocinadoras:

- Syngenta Proteção de Cultivos Ltda.
- Syngenta Seeds Ltda.

Em 20 de dezembro de 2002, através dos ofícios nº 2.188 e 2.189/SPC/CGAJ, foram aprovadas as transferências das patrocinadoras Syngenta Proteção de Cultivos Ltda. e Syngenta Seeds Ltda. da Previ Novartis – Sociedade de Previdência Privada para a Syngenta Previ - Sociedade de Previdência Privada (antiga Zeneca ICIFund – Fundo Múltiplo de Previdência). Na ocasião, as mencionadas Patrocinadoras, através dos Termos de Rescisão do Convênio de Adesão, a Previ Novartis cindiu as reservas matemáticas para cobertura do processo judicial junto à Receita Federal.



O montante das referidas reservas foi apurado, transferido para Syngenta Previ em 2010 e distribuído entre patrocinadora e participantes.

Até março de 2006 a Syngenta Previ possuía dois planos de benefícios, denominados “Plano A (utilizado pela Novartis)” e o outro “Complementar II (utilizado pela Zeneca)” tendo duas patrocinadoras, a Syngenta Proteção de Cultivos Ltda. e a Syngenta Seeds Ltda. Esses planos foram unificados, e em 10 de março de 2006, através do Ofício nº 832/SPC/DETEC/CGAT, a Secretaria de Previdência Complementar (SPC) aprovou a unificação dos Planos A e II, criando a partir de então o plano de benefícios denominado Syngenta, que é composto substancialmente por contribuição definida.

| Número de Participantes | 31/12/2017 | 31/12/2016 |
|----------------------------|--------------|--------------|
| Ativos | 2.449 | 3.111 |
| Assistidos | 240 | 252 |
| Autopatrocinaados | 45 | 44 |
| BPD (aguardando benefício) | 291 | 235 |
| Total | 3.025 | 3.642 |

2. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis da Entidade estão apresentadas em atendimento às disposições legais dos órgãos normativos e reguladores das atividades das EFPC, especificamente a Resolução MPS/CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011, alterada pela Resolução MPS/CNPC nº 12, de 19 de agosto de 2013, e pela Resolução nº 16, de 19 de novembro de 2014, Instrução MPS/SPC 34/2009, de 24 de setembro de 2009, alterada pela Instrução DC/Previc nº 5, de 08 de setembro de 2011, pela Instrução 30, de 20 de março de 2015, e pela Instrução Normativa PREVIC nº 25, de 17 de dezembro de 2015, referente a Normas Específicas para os Procedimentos Contábeis, Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprova a NBC ITG 2001 e as práticas contábeis brasileiras aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

A estrutura da planificação contábil padrão das EFPCs reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as gestões previdencial, assistencial e administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes.

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em três gestões distintas (Previdencial, Assistencial e Administrativa) e o Fluxo dos Investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

A escrituração contábil das operações obedece ao plano de contas padrão em vigor para as EFPCs, observadas as normas, os procedimentos e os critérios gerais determinados pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) e pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

(a) Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercícios, exceto pelas contribuições de autopatrocinados e dos participantes aguardando benefício proporcional diferido (BPD), os quais são registrados pelo regime de caixa.

(b) Realizável

Gestão previdencial - Refere-se a valores a receber das patrocinadoras, dos participantes e autopatrocinados relativos às contribuições mensais, registrados ao valor do custo.

Gestão administrativa - Refere-se a valores a receber decorrentes de operações de natureza administrativa.

(c) Investimentos

Os limites operacionais de aplicações dos recursos da Entidade foram estabelecidos pela Resolução do Conselho Monetário Nacional 3.792, de 24 de setembro de 2009, alterada pela Resolução CMN nº 4.449, de 20 de novembro de 2015.

Conforme estabelecido pela Resolução CGPC nº 4, de 30 de janeiro de 2002, alterada pela Resolução CGPC nº 22, de 25 de setembro de 2006, e a Resolução CMN nº 3.792, de 24 de setembro de 2009, as entidades fechadas de previdência complementar devem, a partir de 2002, proceder à avaliação e classificação contábil dos títulos e valores mobiliários integrantes do portfólio dos Investimentos - realizável segundo as duas categorias, a saber:

- (i) Títulos para negociação - registrar os títulos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer, os quais devem ser avaliados pelo valor de mercado, sendo o resultado dos ajustes reconhecidos nas demonstrações das mutações do patrimônio social e nas demonstrações das mutações do ativo líquido.
- (ii) Títulos mantidos até o vencimento - registrar os títulos para os quais a Entidade mantém intenção e capacidade financeira de conservá-los até o vencimento. Estes títulos devem ser classificados como baixo risco por agência de risco do país, os quais serão avaliados pela taxa intrín-

seca dos títulos, ajustados pelo valor de perdas permanentes, quando aplicável, reconhecidos nas demonstrações das mutações do patrimônio social e nas demonstrações das mutações do ativo líquido. Na data-base de 31 de dezembro de 2016, a Entidade não possuía títulos registrados nessa categoria.

A partir da mencionada legislação, a Syngenta Previ classificou toda a sua carteira de títulos e valores mobiliários na categoria de Títulos para Negociação, com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data de aquisição, os quais são avaliados mensalmente ao valor de mercado e seus efeitos reconhecidos em conta específica na demonstração do resultado do exercício.

Os dividendos e as bonificações, com os juros sobre capital próprio resultantes dessas aplicações em ações, são reconhecidos no resultado pela competência.

Para a obtenção dos valores de mercado dos títulos e valores mobiliários, são adotados os seguintes critérios:

- (i) Títulos públicos, com base nas taxas médias divulgadas pela ANDIMA.
- (ii) Ações de companhias abertas, pela cotação de fechamento do mercado do último dia do mês em que a ação tenha sido negociada na Bolsa de Valores.
- (ii) Fundos de investimentos, pelo valor da quota na data do balanço, informada pelo administrador do fundo.

Operações com participantes

Registram as operações de empréstimos concedidos a participantes, que estão demonstrados pelos saldos originais dos empréstimos, acrescidos dos encargos auferidos até a data do balanço.

(c.1) Custódia de títulos

As aplicações no segmento de renda fixa estão registradas no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) e na CETIP S.A – Mercados Organizados, e os investimentos em ações estão custodiadas na BM&FBOVESPA – Câmara de Ações (antiga CBLIC), em atendimento à Resolução CMN nº 3.792, de 24 de setembro de 2009, alterada pela Resolução nº 4.275, de 31 de outubro de 2013.

(d) Exigível operacional

São registrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas,

estando representados pelas obrigações decorrentes de direito a benefícios pelos participantes, salários dos empregados da Entidade, prestação de serviços por terceiros, investimentos, operações com participantes e obrigações fiscais.

(e) Operações Administrativas

Em conformidade com a Resolução CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011, e Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, os registros das operações administrativas são efetuados por meio do Plano de Gestão Administrativa (PGA), que possui patrimônio próprio segregado dos planos de benefícios previdenciais.

O patrimônio do Plano de Gestão Administrativa - PGA é constituído pelas receitas (Previdenciais, Investimentos e Diretas), deduzidas das despesas comuns e específicas da administração previdencial e dos investimentos, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo. O saldo do Fundo Administrativo não caracteriza obrigações ou direitos aos patrocinadores, participantes e assistidos dos planos.

As receitas administrativas da Fundação são debitadas aos Planos Previdenciais em conformidade com o plano de custeio vigente.

A Syngenta Previ utiliza o patrimônio de cada patrocinadora como critério de rateio para alocação das despesas previdenciais comuns.

Em atendimento à Resolução CNPC Nº 8, a Syngenta Previ elaborou o regulamento próprio do Plano de Gestão Administrativa – PGA, sendo o mesmo aprovado pelo Conselho Deliberativo, observando os aspectos quantitativos e qualitativos dos recursos administrativos da Entidade.

(f) Provisões matemáticas

As provisões matemáticas foram determinadas por atuário externo e representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício, quanto aos benefícios concedidos e a conceder, assegurados aos participantes ou a seus beneficiários, na forma prevista no Regulamento do Plano de Benefícios das Patrocinadoras.

(g) Estimativas atuariais e contábeis

As estimativas atuariais e contábeis foram baseadas em fatores objetivos que refletem a posição em 31 de dezembro de 2017 e 2016, com base no julgamento da administração para determinação dos valores adequados a serem registrados nas demonstrações contábeis. Os itens significativos sujeitos às referidas estimativas incluem as provisões matemáticas, calculadas atuarialmente por profissional externo, e as contingências cujas probabilidades de êxito foram informadas pelos advogados.

4. ATIVO

4.1 Disponível

Representado por depósitos à vista na seguinte instituição financeira:

| | 2017 | 2016 |
|-------------------------|------------|------------|
| Imediato | | |
| Banco Itaú S.A. | 492 | 250 |
| Vinculado | | |
| Numerário em trânsito | 119 | - |
| Pactual Cruiser | - | 2 |
| Gemini FIQ FIM | - | 1 |
| BNY Mellon | 6 | - |
| Total Disponível | 617 | 253 |

4.2 Realizável

(a) Gestão Previdencial

| | 2017 | 2016 |
|----------------------------------|------------|------------|
| Recursos a Receber | | |
| Patrocinador(es) | - | - |
| Participantes | - | - |
| Devedores Diversos | | |
| Pessoa Jurídica | 50 | 52 |
| Pessoa Física | 158 | 93 |
| Tributos a compensar | 104 | 79 |
| Total Gestão Previdencial | 312 | 224 |

(b) Gestão administrativa

| | 2017 | 2016 |
|------------------------------------|-----------|----------|
| Tributos a compensar | 69 | 6 |
| Total Gestão Administrativa | 69 | 6 |

(c) Investimentos

- I. Os títulos e valores mobiliários integrantes da carteira de investimentos da Entidade são registrados em conformidade com o disposto na Resolução MPAS/CGPC nº 04, de 30 de janeiro de 2002, alterada pela Resolução MPAS/CGPC nº 08, de 19 de junho de 2002, alterada pela resolução MPS/CGPC no 22, de 25 de setembro de 2006. Os investimentos estavam compostos da seguinte forma em 31 de dezembro de 2017 e 2016:

| Descrição | 2017 | | | | |
|--|--------------------------|----------------------|--------------------------|------------------|------------------|
| | 1 até 360 Determinado | Acima de 360 Dias | Sem Prazo Determinado | Valor | |
| | | | | Contábil | Mercado |
| I - Fundos de investimentos exclusivos | 167.116 | 619.250 | 259.538 | 1.045.904 | 1.045.904 |
| Títulos para negociação | | | | | |
| Certificados de Depósito Bancário - CDB | 12.790 | - | | 12.790 | 12.790 |
| Debêntures | 2.829 | 51.620 | | 54.449 | 54.449 |
| Depósitos a Prazo | - | 5.260 | | 5.260 | 5.260 |
| Cotas de Fundos | - | 9.899 | 259.538 | 269.437 | 269.437 |
| Letra Financeira – LF | 10.306 | 10.177 | | 20.483 | 20.483 |
| Letras Financeiras do Tesouro - LFT | 14.590 | 295.166 | | 309.757 | 309.757 |
| Letras do Tesouro Nacional - LTN | - | 8.565 | | 8.565 | 8.565 |
| Notas do Tesouro Nacional - NTN-B | 23.974 | 235.528 | | 259.502 | 259.502 |
| Notas do Tesouro Nacional - NTN-C | - | 2.675 | | 2.675 | 2.675 |
| Valores a Pagar/Receber | -2.492 | - | | -2.492 | -2.492 |
| Operações Compromissadas | 106.945 | - | | 106.945 | 106.945 |
| Tesouraria | 51 | - | | 51 | 51 |
| Derivativos | -1.879 | 359 | | -1.520 | -1.520 |
| II - Fundos de investimentos abertos | | - | 37.430 | 37.430 | 37.430 |
| Títulos para negociação | | - | 37.430 | 37.430 | 37.430 |
| III - Empréstimos e Financiamentos | 1.336 | 2.672 | | 4.008 | 4.008 |
| Total fundos de investimento (I + II + III) | 168.452 | 621.922 | 296.968 | 1.087.342 | 1.087.342 |

| Descrição | 2016 | | | |
|---|--------------------------|----------------------|----------------|----------------|
| | Sem prazo Determinado | Acima de 360 Dias | Valor | |
| | | | Contábil | Mercado |
| I - Fundos de investimentos exclusivos | 688.531 | 206.504 | | 895.035 |
| Títulos para negociação | | | | |
| Certificados de Depósito Bancário - CDB | - | 2.248 | | |
| Debêntures | - | 33.217 | | |
| Depósitos a Prazo | 20.288 | | | |
| Cotas de Fundos | 204.351 | - | | |
| Letra Financeira – LF | - | 2.464 | | |
| Letras Financeiras do Tesouro - LFT | - | 73.649 | | |
| Letras do Tesouro Nacional - LTN | | | | |
| Notas do Tesouro Nacional - NTN-B | - | 94.926 | | |
| Valores a Pagar/Receber | 3.226 | - | | |
| Operações Compromissadas | 98.143 | - | | |
| Tesouraria | 24 | - | | |
| Futuros | 360.449 | - | | |
| SWAP | 2.050 | | | |
| II - Fundos de investimentos abertos | 29.121 | - | 29.121 | 29.121 |
| Títulos para negociação | 29.121 | - | 29.121 | 29.121 |
| Total fundos de investimento (I + II) | 717.652 | 206.504 | 924.156 | 924.156 |

d) Empréstimos e Financiamentos

Em janeiro/2015, através de aprovação interna do Conselho Fiscal e Deliberativo, a Syngenta Previ passou a realizar concessões de empréstimos a seus participantes, de acordo com a política de empréstimos estabelecida e aprovada pelo referido conselho.

| | 2017 | 2016 |
|---|--------------|--------------|
| Empréstimos e Financiamentos | 4.008 | 4.387 |
| Total Empréstimos e Financiamentos | 4.008 | 4.387 |

Não há desenquadramento dos investimentos em relação à Resolução CMN nº 3.792, de 24 de setembro de 2009, e alterações posteriores, bem como não houve reclassificação entre as categorias de Títulos e Valores Mobiliários em 2017 e 2016.

O valor de mercado das quotas dos Fundos de Investimento foi apurado com base nos valores de quotas divulgados pelos Administradores dos fundos de investimentos nos quais a Entidade aplica seus recursos. Além disso, os fundos de investimentos estão registrados na CETIP S.A. – Mercados Organizados.

5. PASSIVO

5.1 Exigível operacional

• Gestão previdencial

| | 2017 | 2016 |
|--|--------------|--------------|
| Portabilidade | 0 | 21 |
| Outras exigibilidades – credores diversos (pessoa jurídica)* | 1.529 | 1.315 |
| Outras exigibilidades – credores diversos (pessoa física) | 36 | 38 |
| Total Gestão Previdencial | 1.565 | 1.374 |

* Pessoa Jurídica - Este valor refere-se à diferença entre a SELIC e o retorno dos investimentos a ser repassado às ex-patrocinadoras que se retiraram do Plano de Benefícios e também aos participantes que solicitaram resgate de suas contribuições, sendo: ICI Brasil S.A. R\$ 922 (2016 - R\$ 874), Sthal Brasil S.A. R\$ 172 (2016 - R\$ 148) e Huntsman ICI Brasil Ltda. R\$ 352 (2016 - R\$ 293).

• Gestão administrativa

| | 2017 | 2016 |
|---|------------|------------|
| Contas a Pagar | | |
| Pessoa Jurídica | 115 | 74 |
| Retenções a Recolher | 0 | 1 |
| Tributos a Recolher | 5 | 15 |
| Outras exigibilidades – Pessoa Jurídica | 133 | 110 |
| Total Gestão Administrativa | 253 | 200 |

5.2 Patrimônio Social

• Provisões matemáticas e métodos atuariais

As provisões matemáticas foram determinadas por atuário externo e representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício, quanto aos benefícios concedidos e a conceder, assegurados aos participantes ou a seus beneficiários, na forma prevista no Regulamento do Plano de Benefícios das Patrocinadoras. A taxa anual de juros permanece em 4,50% ao ano, após estudo de aderência de hipóteses financeiras (valuation). A tábua de mortalidade geral é a AT-2000 (Tábua segregada por sexo, constituída com base na AT-2000 Basic suavizada em 10%).

Na avaliação atuarial foi adotado o método de capitalização financeira.

(a) Benefícios concedidos

Corresponde ao valor presente dos benefícios futuros a serem pagos aos participantes ou beneficiários pensionistas, em gozo do benefício.

(b) Benefícios a conceder

As provisões matemáticas são classificadas em:

Contribuição definida – corresponde ao montante formado pelas contribuições dos participantes e das patrocinadoras e constituído em nome de cada participante.

Benefício definido – valor atual dos benefícios futuros.

Em 31 de dezembro de 2017, as provisões matemáticas das patrocinadoras Syngenta Cultivos e Syngenta Seeds estão assim distribuídas:

| | Syngenta Cultivos | | Syngenta Seeds | | Total | |
|------------------------------|-------------------|----------------|----------------|---------------|------------------|----------------|
| | 2017 | 2016 | 2017 | 2016 | 2017 | 2016 |
| Benefícios concedidos | | | | | | |
| Benefícios do plano | | | | | | |
| Benefício definido | 13.359 | 13.258 | 0 | 0 | 13.359 | 13.258 |
| Contribuição definida | 190.961 | 151.033 | 0 | 9.901 | 190.961 | 160.934 |
| | 204.320 | 164.291 | 0 | 9.901 | 204.320 | 174.192 |
| Benefícios a conceder | | | | | | |
| Benefícios do plano | | | | | | |
| Benefício definido | 813 | 811 | 0 | 0 | 813 | 811 |
| Contribuição definida | 864.745 | 660.914 | 0 | 58.037 | 864.745 | 718.951 |
| | 865.558 | 661.725 | 0 | 58.037 | 865.558 | 719.762 |
| Provisões matemáticas | 1.069.878 | 826.016 | 0 | 67.938 | 1.069.878 | 893.954 |

A movimentação das provisões matemáticas, durante o exercício de 2017, pode ser resumida como segue:

| Descrição | Syngenta Cultivos | | Syngenta Seeds | | Total | |
|---------------|-------------------|---------|----------------|--------|-----------|---------|
| | 2017 | 2016 | 2017 | 2016 | 2017 | 2016 |
| Saldo inicial | 826.016 | 685.104 | 67.938 | 51.095 | 893.954 | 736.199 |
| Contribuições | 243.862 | 140.912 | - 67.938 | 16.843 | 175.924 | 157.755 |
| Saldo Final | 1.069.878 | 826.016 | - | 67.938 | 1.069.878 | 893.954 |

• **Equilíbrio técnico**

| Descrição | Total | |
|--|-------|-------|
| | 2017 | 2016 |
| Reserva de contingência | 2.659 | 2.659 |
| Reserva especial para revisão do plano | 991 | - |
| Saldo final | 3.650 | 2.659 |

A movimentação do superávit, durante o exercício de 2017, pode ser resumida como segue:

| Descrição | Syngenta Cultivos | |
|--------------------------|-------------------|--------|
| | 2017 | 2016 |
| Saldo inicial | 2.659 | 7.890 |
| Contribuições (reversão) | 991 | -5.231 |
| Saldo Final | 3.650 | 2.659 |

A reserva de contingência, conforme disposto na Resolução CGPC nº 26, de 29 de setembro de 2008, alterada pela Resolução CGPC nº 22/2015, será constituída até o limite de 25% das provisões matemáticas ou até [10% x duração do passivo do plano] x provisão matemática, o que for menor, para garantia dos benefícios contratados, em face de eventos futuros e incertos. O montante do superávit técnico em 31 de dezembro de 2017 é de R\$ 3.650 (2016 - R\$ 2.659).

• **Fundo previdencial**

a) **Fundo Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar**

O Fundo Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar é formado pelos valores constantes da Conta da Patrocinadora que não foram utilizados para a concessão de benefícios ou institutos e poderão ser utilizados para reduzir as Contribuições futuras de Patrocinadora desde que previsto no plano de custeio anual e aprovado pelo Conselho Deliberativo. Em 31 de dezembro de 2017, seu saldo é de R\$ 9.494 (2016 - R\$ 10.071) para Syngenta Cultivos e R\$ 0 (2016 - R\$ 712) para Syngenta Seeds.

b) **Fundo Revisão do Plano**

O fundo previdencial é formado com o excedente de rentabilidade financeira relativo às contribuições destinadas à formação dos benefícios previdenciais. Em 31 de dezembro de 2017, seu saldo é R\$ 2.309 (2016 - R\$ 12.339) para Syngenta Cultivos e R\$ 0 (2016 - R\$ 483) para Syngenta Seeds.

• **Fundo administrativo**

Este fundo é constituído pelas sobras das receitas sobre as despesas administrativas efetuadas pelas patrocinadoras para fins do custeio do plano e, atualizado pela valorização dos investimentos do respectivo programa, podendo ser utilizado para a cobertura de insuficiências ocorridas mensalmente, no programa administrativo, quando as despesas superarem as receitas. Em 31 de dezembro de 2017, o saldo é R\$ 1.191 (2016 - R\$ 2.847).

6. TRIBUTOS

• **Imposto de Renda**

Desde a Lei nº. 11.053, de 29 de dezembro de 2004, é facultado aos participantes de planos de EFPC estruturados na modalidade de contribuição definida ou contribuição variável, optarem para que os valores que lhes sejam pagos a título de resgate ou benefícios de renda sejam tributados no imposto de renda na fonte:

- i. por uma nova tabela regressiva, que varia entre 35% a 10%, dependendo do prazo de acumulação dos recursos do participante no plano de benefícios, ou
- ii. por permanecerem no regime tributário atual, que utiliza a tabela progressiva do imposto de renda na fonte para as pessoas físicas.

Além disso, a Lei nº 11.053/04, que revogou a MP nº 2.222, de 4 de setembro de 2001, dispensa a partir de 1º de janeiro de 2005 a retenção na fonte e o pagamento em separado do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das entidades fechadas de previdência complementar.

– **PIS e COFINS**

PIS e COFINS são calculados às alíquotas de 0,65% e 4%, respectivamente, sobre as receitas administrativas, nos termos do Anexo III da IN 247/02 da SRF e da lei 10.634/03 da SRF.

7. LEGISLAÇÕES

Foi publicada em 17 de dezembro de 2015 a Instrução Normativa nº 25, que altera a IN SPC nº 34/09, que atualiza os modelos e instruções de preenchimento das Demonstrações Contábeis. A Syngenta Previ adotou a referida legislação para as Demonstrações Contábeis de 2015, entretanto essa legislação não impactou os quadros e notas explicativas utilizados na elaboração das Demonstrações Contábeis.

Desde o encerramento do exercício de 2015, passa a ser obrigatório o cálculo de aplicação do ajuste de precificação, conforme disposto na Resolução CNPC nº 16/2014, nas situações de equacionamento de déficit e destinação do superávit. Uma vez que os planos de benefícios da Syngenta Previ não possuem ativos mantidos até o vencimento em 31/12/2017, o ajuste de precificação não é aplicável.

8. AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Para efeitos de comparação, foram efetuadas alterações no exercício anterior na Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social Consolidado e na Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido - Plano de Benef cios Syngenta nas rubricas contribuiç es e benef cios, conforme descrito abaixo:

| | Originalmente apresentado em 31/12/2016 | Ajustes | Reapresentado 31/12/2016 |
|--|---|---------|--------------------------|
| Demonstraç o de Mutaç o do Patrim nio Social – Contribuiç es e Benef cios | | | |
| 1 - Adiç es - Contribuiç es Previdenciais | 52.937 | 5.342 | 58.279 |
| 2- Destinaç es - Benef cios | (34.580) | (5.342) | (39.922) |

| Demonstraç o da Mutaç o do Ativo L quido - Plano de Benef cios Syngenta– Contribuiç es e Benef cios | | | |
|--|----------|---------|----------|
| 1 - Adiç es - Contribuiç es Previdenciais | 55.143 | 5.342 | 60.485 |
| 2- Destinaç es - Benef cios | (34.580) | (5.342) | (39.922) |

Estas alteraç es impactaram somente na apresentaç o das demonstraç es cont beis de 2016, n o sendo necess rios quaisquer ajustes nos registros cont beis e/ou fiscais da Entidade, c lculos das quotas dos participantes e/ou respectivos pagamentos efetuados e c lculos atuariais.

Daniel Bachner

Diretor Superintendente
CPF n  953.514.268-20

Rosemeire Correia Santana

Contadora
CRC n  01SP 195774/O-4
CPF n  118.435.598-38



7.9 RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

Aos Diretores e Participantes da
Syngenta Previ – Sociedade de Previdência Privada
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Syngenta Previ – Sociedade de Previdência Privada (“Entidade”), que compreendem o balanço patrimonial consolidado (representado pelo somatório de todos os planos de benefícios administrados pela Entidade, aqui denominados de consolidado, por definição da Resolução CNPC nº 8) em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa e as demonstrações individuais por plano de benefício que compreendem a demonstração do ativo líquido, da mutação do ativo líquido, do plano de gestão administrativa e das provisões técnicas do plano para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da Syngenta Previ – Sociedade de Previdência Privada e individual por plano de benefício em 31 de dezembro de 2017 e o desempenho consolidado e por plano de benefício de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas contábeis, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis a entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato

de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas financeiras utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras

podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 28 de março de 2018

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU

Audidores Independentes
CRC nº 2 SP 011609/O-8

Marcelo Luis Teixeira Santos

Contador
CRC nº 1 PR 050377/O-6



8.1 ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

No dia 28 (vinte e oito) de março de 2018, às 14 horas, na sede social na Av. das Nações Unidas, nº 18.001, 3º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo da Syngenta Previ – Sociedade de Previdência Privada, abaixo assinados. Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Laércio Valentim Giampani, que convidou a mim, Sonia Maria Casini Fortes Silva, para secretariar a presente reunião, passando-se à deliberação sobre a seguinte Ordem do Dia.

ESCLARECIMENTOS: De acordo com as disposições estatutárias vigentes da Syngenta Previ, foram abertos os trabalhos e constituída a Mesa. Preliminarmente, o Sr. Presidente informou que a presente reunião tem por objetivo deliberar sobre as Demonstrações Contábeis da Syngenta Previ relativas ao exercício findo em 31/12/2017. Em seguida, o Sr. Presidente informou, ainda, que para a elaboração das Demonstrações Contábeis relativas ao exercício findo em 31/12/2017 foram observadas as disposições da Resolução CNPC nº 8/2011 e da Instrução SPC nº 34/2009. Esclareceu que, em atendimento às disposições constantes do item 17, do Anexo C, da supracitada Resolução, a Diretoria-Executiva da Syngenta Previ será responsável por encaminhar à Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc as Demonstrações Contábeis de 2017, contendo os seguintes documentos: **a)** Balanço Patrimonial Consolidado comparativo com o exercício anterior; **b)** Demonstração da Mutação do Patrimônio Social – DMPS (consolidada) comparativa com o exercício anterior; **c)** Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA (consolidada) comparativa com o exercício anterior; **d)** Demonstração do Ativo Líquido – DAL do Plano de Benefícios Syngenta comparativa com o exercício anterior; **e)** Demonstração da Mutação do Ativo Líquido – DMAL do Plano de Benefícios Syngenta comparativa com o exercício anterior; **f)** Demonstração das Provisões Técnicas – DPT do Plano de Benefícios Syngenta comparativa com o exercício anterior; **g)** Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis consolidadas; **h)** Parecer emitido pela DeloitteTouche Tohmatsu; **i)** Parecer Atuarial emitido pela Willis Towers Watson contendo os resultados da Avaliação Atuarial do Plano de Benefícios Syngenta, do exercício de 2017; **j)** Parecer do Conselho Fiscal da Syngenta Previ; e **k)** Manifestação do Conselho Deliberativo da Syngenta Previ com a

aprovação das Demonstrações Contábeis. O Sr. Presidente ressaltou que os documentos citados nas letras de “a” até “g” encontram-se assinados e rubricados pelo dirigente máximo da Syngenta Previ, bem como pelo profissional de contabilidade devidamente habilitado, ambos identificados pelo seu nome completo, cargo, nº do CPF e nº do CRC – Conselho Regional de Contabilidade, no que diz respeito ao profissional de contabilidade. Destacou que as Demonstrações Contábeis, acompanhadas dos Pareceres Atuariais e do Parecer dos Auditores Independentes, foram enviadas para análise do Conselho Fiscal da Syngenta Previ, que emitiu parecer favorável, o qual foi encaminhado a este Conselho, juntamente com a documentação pertinente, para análise e deliberação. Salientou que, em atendimento ao disposto na legislação vigente aplicável, a Diretoria-Executiva enviará à Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc as Demonstrações Contábeis em conjunto com os documentos pertinentes até 29/3/2018.

DELIBERAÇÃO: Após análise e amplo debate entre os membros presentes, foram aprovadas, por unanimidade, as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício findo em 31/12/2017, que refletem as operações financeiras e contábeis da Syngenta Previ no referido exercício, restando consignada nesta ata de reunião a manifestação favorável deste Conselho Deliberativo em relação aos documentos apresentados.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião para lavratura da ata que, depois de lida e aprovada, vai pelos presentes assinada.

Laércio Valentim Giampani

Presidente do Conselho Deliberativo

Larissa Yastrebov Pomerntzeff

Vice-Presidente do Conselho Deliberativo

Teresa Merino

Conselheira

Mauro Peloia

Conselheiro

Rinaldo Cesar Zangirolami

Conselheiro

Sonia Maria Casini Fortes Silva

Secretária

8.2 PARECER DO CONSELHO FISCAL

Em cumprimento às obrigações estatutárias que lhe são conferidas pelo Estatuto e pela legislação vigente aplicável, os membros do Conselho Fiscal da Syngenta Previ reuniram-se nesta data para apreciar as operações financeiras e contábeis referentes ao exercício findo em 31/12/2017, bem como os atos e as contas apresentados pela Diretoria-Executiva da Syngenta Previ, por meio dos seguintes documentos:

- a) Balanço Patrimonial Consolidado comparativo com o exercício anterior;
- b) Demonstração da Mutação do Patrimônio Social – DMPS (consolidada) comparativa com o exercício anterior;
- c) Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA (consolidada) comparativa com o exercício anterior;
- d) Demonstração do Ativo Líquido – DAL do Plano de Benefícios Syngenta comparativa com o exercício anterior;
- e) Demonstração da Mutação do Ativo Líquido – DMAL do Plano de Benefícios Syngenta comparativa com o exercício anterior;
- f) Demonstração das Provisões Técnicas – DPT do Plano de Benefícios Syngenta comparativa com o exercício anterior;
- g) Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis consolidadas;
- h) Parecer dos auditores independente emitido pela Deloitte Touche Tohmatsu; e
- i) Parecer Atuarial emitido pela Willis Towers Watson, contendo os resultados da Avaliação Atuarial do Plano de Benefícios Syngenta do exercício de 2017.

Examinados os documentos acima listados e constatado por este Conselho que as contas apresentadas encontram-se exatas e atendem ao disposto nas normas contábeis e financeiras aplicáveis às entidades fechadas de previdência complementar, bem como no Estatuto da Syngenta Previ, os membros deste Conselho emitem Parecer favorável às informações constantes das Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31/12/2017, eis que refletem as atividades da Syngenta Previ no referido exercício.

São Paulo, 28 de março de 2018.

Genival Lopes da Silva

Presidente

Mario Henrique Silva Ferreira

Conselheiro

Pedro Paulo Nogueira Eisenmann

Conselheiro

8.3 ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

No dia 28 (vinte e oito) de março de 2018, às 10 horas, na sede social na Av. Nações Unidas, nº 18.001, 3º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal da Syngenta Previ – Sociedade de Previdência Privada, abaixo assinados. Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Genival Lopes da Silva, Presidente, que convidou a mim, Mario Henrique Silva Ferreira, para secretariar a presente reunião, passando-se à deliberação sobre a seguinte Ordem do Dia.

ORDEM DO DIA: Appreciar, para posterior emissão de Parecer, as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício findo em 31/12/2017.

ESCLARECIMENTOS: De acordo com as disposições estatutárias vigentes da Syngenta Previ, foram abertos os trabalhos e constituída a Mesa. Preliminarmente, o Sr. Presidente informou que a presente reunião tem por objetivo deliberar sobre as Demonstrações Contábeis da Syngenta Previ relativas ao exercício findo em 31/12/2017. Em seguida, o Sr. Presidente informou, ainda, que para a elaboração das Demonstrações Contábeis relativas ao exercício findo em 31/12/2017 foram observadas as disposições da Resolução CNPC nº 8/2011 e da Instrução SPC nº 34/2009. Esclareceu que, em atendimento às disposições constantes do item 17, do Anexo C, da supracitada Resolução, a Diretoria-Executiva da Syngenta Previ será responsável por encaminhar à Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc as Demonstrações Contábeis de 2017, contendo os seguintes documentos: **a)** Balanço Patrimonial Consolidado comparativo com o exercício anterior; **b)** Demonstração da Mutação do Patrimônio Social – DMPS (consolidada) comparativa com o exercício anterior; **c)** Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA (consolidada) comparativa com o exercício anterior; **d)** Demonstração do Ativo Líquido – DAL do Plano de Benefícios Syngenta comparativa com o exercício anterior; **e)** Demonstração da Mutação do Ativo Líquido – DMAL do Plano de Benefícios Syngenta comparativa com o exercício anterior; **f)** Demonstração das Provisões Técnicas – DPT do Plano de Benefícios Syngenta comparativa com o exercício anterior; **g)** Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis consolidadas; **h)** Parecer emitido pela Deloitte Touche Tohmatsu; **i)** Parecer Atuarial emitido pela Willis Towers Watson contendo os resultados da Avaliação Atuarial do Plano de Benefícios Syngenta, do exercício de 2017; **j)** Parecer do Conselho Fiscal da Syngenta Previ; e **k)** Manifestação do Conselho Deliberativo da Syngenta Previ com a aprovação das Demonstrações Contábeis. O Sr. Presidente ressaltou que os documentos citados nas letras de “a” até “g” encontram-se assinados e rubricados pelo dirigente máximo da Syngenta Previ e pelo profissional de contabilidade devidamente habilitado, ambos identificados pelo seu nome completo, cargo, nº do CPF e nº do CRC – Conselho Regional de Contabilidade, no que diz respeito ao profissional de contabilidade. O Sr. Presidente informou

que o Parecer emitido por este Conselho será encaminhado ao Conselho Deliberativo, juntamente com os documentos citados nas letras "a" até "i" para sua manifestação.

DELIBERAÇÃO: Após a análise dos documentos supracitados e verificado que as contas apresentadas pela Diretoria-Executiva estão em conformidade com o disposto na Resolução MPS/CNPC nº 8/2011, foi aprovada, por unanimidade, a emissão de um Parecer favorável às Demonstrações Contábeis da Syngenta Previ relativas ao exercício findo em 31/12/2017, as quais refletem as suas atividades durante o referido exercício.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião para lavratura da ata que, depois de lida e aprovada, vai pelos presentes assinada.

Genival Lopes da Silva

Presidente do Conselho Fiscal

Mario Henrique Silva Ferreira

Conselheiro

Pedro Paulo Nogueira Eisenmann

Conselheiro

8.4 ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA-EXECUTIVA

No dia 28 (vinte e oito) de março de 2018, às 9 horas, na sede social na Av. Nações Unidas, nº 18.001, 3º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, reuniram-se os membros da Diretoria-Executiva da Syngenta Previ – Sociedade de Previdência Privada, abaixo assinados. Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Daniel Bachner, que convidou a mim, Sônia Maria Casini Fortes Silva, para secretariar a presente reunião, passando-se à deliberação sobre a seguinte Ordem do Dia.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre as Demonstrações Contábeis da Syngenta Previ relativas ao exercício findo em 31/12/2017.

ESCLARECIMENTOS: De acordo com as disposições estatutárias vigentes da Syngenta Previ, foram abertos os trabalhos e constituída a Mesa. O Sr. Diretor Superintendente informou que a presente reunião tem por objetivo deliberar sobre as Demonstrações Contábeis da Syngenta Previ relativas ao exercício findo em 31/12/2017. Em seguida, o Sr. Diretor Superintendente informou, ainda, que para a elaboração das Demonstrações Contábeis relativas ao exercício findo em 31/12/2017 foram observadas as disposições da Resolução CNPC nº 8/2011 e da Instrução SPC nº 34/2009. Esclareceu que, em atendimento às disposições constantes do item 17, do Anexo C, da supracitada Resolução, esta Diretoria será responsável por encaminhar à Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc as Demonstrações Contábeis de 2017, contendo os seguintes documentos: **a)** Balanço Patrimonial Consolidado comparativo com o exercício anterior; **b)** Demonstração da Mutações do

Patrimônio Social – DMPS (consolidada) comparativa com o exercício anterior; **c)** Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA (consolidada) comparativa com o exercício anterior; **d)** Demonstração do Ativo Líquido – DAL do Plano de Benefícios Syngenta comparativa com o exercício anterior; **e)** Demonstração da Mutações do Ativo Líquido – DMAL do Plano de Benefícios Syngenta comparativa com o exercício anterior; **f)** Demonstração das Provisões Técnicas – DPT do Plano de Benefícios Syngenta comparativa com o exercício anterior; **g)** Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis consolidadas; **h)** Parecer emitido pela Deloitte Touche Tohmatsu; **i)** Parecer Atuarial emitido pela Willis Towers Watson contendo os resultados da Avaliação Atuarial do Plano de Benefícios Syngenta, do exercício de 2017; **j)** Parecer do Conselho Fiscal da Syngenta Previ; e **k)** Manifestação do Conselho Deliberativo da Syngenta Previ com a aprovação das Demonstrações Contábeis. Dando prosseguimento à reunião, o Sr. Diretor Superintendente ressaltou que os documentos citados nas letras de "a" até "g" encontram-se por ele assinados e rubricados, eis que exerce o cargo de dirigente máximo da Syngenta Previ, bem como pelo profissional de contabilidade devidamente habilitado, ambos identificados pelo seu nome completo, cargo, nº do CPF e nº do CRC – Conselho Regional de Contabilidade, no que diz respeito ao profissional de contabilidade. O Sr. Diretor Superintendente informou que as Demonstrações Contábeis, acompanhadas do Parecer Atuarial e do Parecer dos Auditores Independentes, serão enviadas para análise do Conselho Fiscal da Syngenta Previ, que emitirá Parecer e posteriormente as enviará ao Conselho Deliberativo, juntamente com a documentação pertinente, para análise e deliberação. Por fim, o Sr. Diretor Superintendente ressaltou que esta Diretoria-Executiva será responsável pelo envio das Demonstrações Contábeis em conjunto com os demais documentos à Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc até o dia 29/3/2018, em conformidade ao disposto na legislação vigente aplicável.

DELIBERAÇÃO: Após análise e ampla discussão pelos membros presentes, foi aprovado, por unanimidade, o encaminhamento das Demonstrações Contábeis da Syngenta Previ relativas ao exercício findo em 31/12/2017 e dos respectivos documentos exigidos pela legislação vigente, ao Conselho Fiscal para deliberação e emissão de Parecer, e posterior envio ao Conselho Deliberativo para manifestação e aprovação.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião para lavratura da ata que, depois de lida e aprovada, vai pelos presentes assinada.

Daniel Bachner

Diretor Superintendente

Sônia Maria Casini Fortes Silva

Diretora/Secretária

Giuliano Perego Tozzi

Diretor



Sociedade de Previdência Privada
29 anos com você

EXPEDIENTE

Relatório Anual de Informações de 2017 é uma publicação da **Syngenta Previ – Sociedade de Previdência Privada**, dirigida aos participantes do Plano de Benefícios da Entidade. Para mais esclarecimentos, entre em contato com a Syngenta Previ por meio dos telefones + 55 (11) 5643-2146/2235 ou envie um e-mail para syngenta.previ@syngenta.com CNPJ: 58.494.329/0001-36

Av. das Nações Unidas 18.001, 3º andar
Santo Amaro - São Paulo - SP - 04795-900

Coordenação geral dos trabalhos, projeto gráfico e editorial:



Jusivaldo Almeida dos Santos
JSANTOS Consultores Associados Ltda.
www.jsantosconsultores.com.br



Sociedade de Previdência Privada
29 anos com você

Syngenta Previ – Sociedade de Previdência Privada

CNPJ: 58.494.329/0001-36

Av. das Nações Unidas 18.001, 3º andar
Santo Amaro - São Paulo - SP - 04795-900

Tel.: + 55 (11) 5643-2146/2235

E-mail: syngenta.previ@syngenta.com

www.syngentaprevi.com.br